

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS DE 12/01/2015**MOVIMENTAÇÕES DO CAIXA**

ENTRADAS (DÉBITO)	VALORES	SAÍDAS (CRÉDITO)	VALORES
Receitas Orçamentárias	0,00	Despesas Orçamentárias	0,00
Receitas Extra-Orçamentárias	0,00	Despesas Extra-Orçamentárias	0,00
Retiradas de Bancos	0,00	Depósitos Bancários	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Saldo Anterior	0,00	Saldo do dia	0,00
SOMA	0,00	SOMA	0,00

MOVIMENTAÇÕES DOS CAIXAS/BANCOS

CAIXA	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS DEPÓSITOS	CRÉDITOS RETIRADAS	SALDO ATUAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS DEPÓSITOS	CRÉDITOS RETIRADAS	SALDO ATUAL
29049 - BANRISUL CAMARA 0402334103 040233410	3.917,57	0,00	0,00	3.917,57
29836 - BANCO ITAU - CAMARA 10809	116.590,04	0,00	11.030,61	105.559,43
TOTAL	120.507,61	0,00	11.030,61	109.477,00
TOTAL CAIXA/BANCOS	120.507,61	0,00	11.030,61	109.477,00

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	BANCO
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-62

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
29836 - BANCO ITAU - CAMARA	8.387,70	0,00	8.387,70	8.387,70
TOTAL	8.387,70	0,00	8.387,70	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	BANCO
29836 - BANCO ITAU - CAMARA				
29570 - CELULAR CLARO - PLANO EMPRESA	2.642,91	0,00	2.642,91	2.642,91
TOTAL	2.642,91	0,00	2.642,91	2.642,91

Agente Financeiro
Fabiano Pereira
Presidente do Legislativo
Paulino de Moura
Constitutor
Luciana Lempert de Souza
Diretor de Expediente
Clayton Pereira

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

EXTRATO BANCÁRIO SINTÉTICOPERÍODO : 12/01/2015 A 12/01/2015
SOMENTE CONTAS BANCÁRIAS

BAIXA BANCÁRIA: AGRUPADO PELA CLASSIFICAÇÃO

CONTA: 29836 - BANCO ITAU - CAMARA

SALDO ANTERIOR: 116.590,04

DATA	CONTRAPARTIDA	PLANILHA	EMPENHO	ORDEM	CHEQUE	SLIP	DÉBITO	CRÉDITO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								
12/01/2015	29570 - CELULAR CLARO -PLANO EMPRESA					43915		2.642,91
12/01/2015	128957 - CLARO S/A		28/2015	284138				2.495,33
12/01/2015	132689 - CARRETTA LIMA & KOCHHANN SERV INFORM LTD		6/2015	284150				91,00
12/01/2015	105826 - ERLEI ANTONIO VIEIRA		14/2015	283499				1.405,36
12/01/2015	117161 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		25/2015	284036				1.099,81
12/01/2015	117161 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		26/2015	284153				100,00
12/01/2015	117161 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		27/2015	284154				80,00
12/01/2015	50064 - PAULINO DE MOURA		13/2015	283498				1.710,84
12/01/2015	1133 - ANSELMO BRITZKE		21/2015	284032				1.405,36
TOTAIS DA MOVIMENTAÇÃO NO DIA:								11.030,61
SALDO NO DIA:								105.559,43
TOTAIS DA MOVIMENTAÇÃO:								11.030,61
SALDO FINAL:								105.559,43

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 284032**DATA DE EMISSÃO : 08/01/2015**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Dotação : 01.01.01.031.0001.2003.3339014000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 1133 CPF : 80790399091
Nome : ANSELMO BRITZKE
Endereço : R JUVENAL MARTINS DE OLIVEIRA
Município : CARAZINHO-RS CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : Fax :

Empenho Nº

21/2015

Valor do Empenho

1.405,36

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	1.405,36	0,00	0,00	1.405,36
Ref. Nota Fiscal nº: DtARIA, de 08/01/2015		1.405,36	0,00	0,00	1.405,36
				TOTAL DA ORDEM	1.405,36
				SALDO ANTERIOR	1.405,36
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

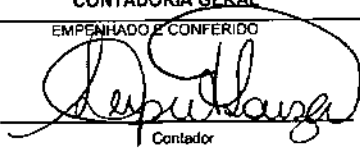
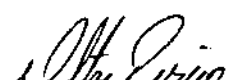
VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE NOS DIAS 13 A 16/01/2015 EM CURSO INLEGIS "INSTRUÇÕES INICIAIS PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INICIO DO ANO. LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, PREVISAO SAIDA DIA 13/01 8H E RETORNO 18/01 18H.CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.405,36

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA 12 JAN 2015  Presidente Legislativo Paulino de Moura	TESOURARIA CHEQUE Nº 284-032 DATA 12 JAN 2015 BANCO Nº Itai DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Clayton Pereira		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM _____
CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM _____
CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000021**
DATA DE EMISSÃO: 08/01/2015
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4605**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1133 **CPF** : 807.903.990/91
Nome : ANSELMO BRITZKE
Endereço : R JUVENAL MARTINS DE OLIVEIRA, 36
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000**SEQ. DO EMPENHO N°** 373945**AUTORIZAÇÃO N°** 248515**PROC. ADMIN (P.A.):****Valor Orçado**

75.000,00

Saldo Anterior

71.883,80

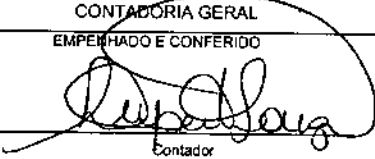
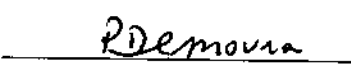
Valor Empenhado

1.405,36

Saldo Atual

70.478,44

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.5	3.3.3.9.0.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS (VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE NOS DIAS 13 A 16/01/2015 EM CURSO INLEGIS "INSTRUÇÕES INICIAIS PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INICIO DO ANO. LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, PREVISAO SAIDA DIA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H,CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS)	401,5314	1.405,36
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE NOS DIAS 13 A 16/01/2015 EM CURSO INLEGIS "INSTRUÇÕES INICIAIS PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INICIO DO ANO. LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, PREVISAO SAIDA DIA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H,CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS			
DESTINO:		TOTAL	1.405,36

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA _____  Presidente Legislativo Paulino de Moura	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Clayton Pereira		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados da TED:

Nome do favorecido: ANSELMO BRITZKE

CPF: 807.903.990-91

Número do banco, nome e ISPB: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR - ISPB 92702067

Agência: 0170 POSTO SELBACH

Conta corrente: 0003510650500

Valor da TED: R\$ 1.405,36

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 799011276000017

TED solicitada em 12/01/2015 às 00:00:00 via Sispag.

Autenticação:

51AB5C68D53B95C1F041CA4C1F6C9D19BE539EFE



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Anselmo Britzke

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO

Protocolo nº 9754/15
Hora 12:16

08 JAN 2015

Ilmo. Sr.

Vereador Paulino de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

Res. *Franciele G. Leite*
Ass. *97*

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Franciele G. Leite

Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

Carazinho, 05 de Janeiro de 2015

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta, solicitar a autorização para custos para diária e ressarcimento de custos de viagem para:

Destino: Viagem a Porto alegre, entre os dias 13 à 16 de Janeiro de 2015. Para participar do Curso realizado pelo INLEGIS sobre: **Instruções iniciais para Desempenho das Atribuições de Vereador e Assessor no Início do Ano. Levantamento e Conferência Patrimonial do Exercício Anterior.**

Quantidade de diárias: 3,5 (diárias e meia)

Horário Previsto:

- **Saída:** Dia 13/01/2015 às 8:00 hrs.
- **Retorno:** Dia 16/01/2015 às 18:00 hrs.

Atenciosamente

Anselmo Britzke
ANSELMO BRITZKE
Vereador (PDT)

DEFERIDO

08/01/15

Presidente

R. de Moura

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 284150**DATA DE EMISSÃO : 07/01/2015**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 132669 CNPJ: 12084301000120
Nome : CARRETTA LIMA & KOCHHANN SERV INFORM LTD
Endereço : R IPIRANGA
Município : CARAZINHO-RS CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : Fax :

Empenho Nº

6/2015

Valor do Empenho

364,00

Dados da Ordem de Pagto.

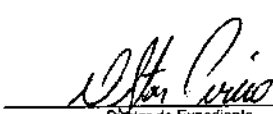
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	91,00	0,00	0,00	91,00
Ref. Nota Fiscal nº: 266, de 07/01/2015		91,00	0,00	0,00	91,00
				TOTAL DA ORDEM	91,00
				SALDO ANTERIOR	364,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	273,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS TELEPROCESSAMENTO MANUTENÇÃO SERVIDOR REDE COMPUTADORES COMSITEAMA OPERACIONAL LINUX CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2014 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases**Dados das Retenções**

		TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	91,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA 12 JAN 2015  Presidente Legislativo Paulino de Moura	TESOURARIA CHEQUE Nº Del. Ets DATA 12 JAN 2015 BANCO Nº Itaú DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Cláudio Pereira		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM _____
CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM _____
CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000006
DATA DE EMISSÃO: 02/01/2015
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ: 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 1 - LIVRE

Reduzido: 4625

Licitação:

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor: 132669 **CNPJ:** 12.084.301/0001-20
Nome: CARRETTA LIMA & KOCHHANN SERV INFORM LTD
Endereço: R IPIRANGA, 111
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 373550

AUTORIZAÇÃO N° 247909

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado

150.000,00

Saldo Anterior

133.665,88

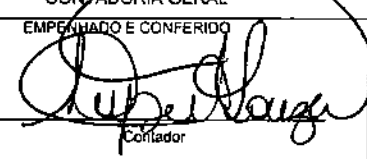
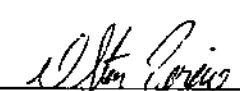
Valor Empenhado

364,00

Saldo Atual

133.301,88

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3.3.3.9.0.39.97.00.00 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS TELEPROCESSAMENTO MANUTENÇÃO SERVIDOR REDE COMPUTADORES COMSITEAMA OPERACIONAL LINUX CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2014 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	91,00	364,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS TELEPROCESSAMENTO MANUTENÇÃO SERVIDOR REDE COMPUTADORES COMSITEAMA OPERACIONAL LINUX CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2014 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	364,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA _____  Presidente Legislativo Paulino de Moura	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Clayton Pereira		

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Itaú

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209** Conta: **10809 - 2**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **12084301000120**

Nome do favorecido: **CARRETA LIMA KOCHHANN SERV**

Código de barras: **34191 57262 08426 839208 91379 760001 8 63060000009100**

Valor do documento: **R\$ 91,00**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 91,00**

Data de vencimento: **12/01/2015**

Informações fornecidas
pelo pagador:

Operação efetuada em 12/01/2015 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 599022118000018.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

37AC3972043CDECE3262071FE535DE6D99E0CA4F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
Setor de Fiscalização de Tributos
Av Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000

Número da Nota

266

Folha 1/1

Código de Verificação

0972040e



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 07/01/2015 - 10:48 **Período de Competência:** 01/2015
Município Prestação: CARAZINHO **Reg. Especial Tributação:** Normal
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social
CARRETTA, LIMA & KOCHHANN SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Municipal 98662 Fone/Fax Simples Nacional
Endereço RUA IPIRANGA, 111 CEP: 99500000 Inscrição Estadual
CARAZINHO / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Inscrição Municipal Fone/Fax CPF/CNPJ
Endereço Email
FLORES DA CUNHA, 799 99500000 - CARAZINHO / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 14.02 - Assistência técnica.

CNAE: C3313999 - Manutenção e reparação de máquinas aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Preventiva Servidor de Internet R\$ 91,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 91,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções	Desconto Incondicionado		Base de Cálculo		Alíquota %
0,00	0,00		91,00		2,79
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00		91,00	91,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 12/01/2015
Beneficiário CARRETA. LIMA & KOCHHANN SERV CNPJ 12.084.301/0001-20					Agência/Código Beneficiário 9209/13797-6
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV FLORES DA CUNHA 1184 SL 305 CENTRO CARAZINHO RS 99500-000					
Data do documento 08/01/2015	No. Do documento NFSE 266	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 08/01/2015	Nosso Número 157/26084268-3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 91,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO CNPJ/CPF 89965222000152 Endereço: AV. FLORES DA CUNHA, 399 99500-000 CENTRO CARAZINHO RS Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57262 08426.839208 91379.760001 8 63060000009100

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 12/01/2015
Beneficiário CARRETA. LIMA & KOCHHANN SERV CNPJ 12.084.301/0001-20					Agência/Código Beneficiário 9209/13797-6
Data do documento 08/01/2015	No. Do documento NFSE 266	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 08/01/2015	Nosso Número 157/26084268-3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 91,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO CNPJ/CPF 89965222000152 Endereço: AV. FLORES DA CUNHA, 399 99500-000 CENTRO CARAZINHO RS Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
 Autenticação Mecânica


**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000028**
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2015
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 128957 CNPJ : 40.432.544/0001-47
Nome : CLARO S/A
Endereço : RUA FLORIDA, 1970
Município : SAO PAULO-SP CEP : 04565001
Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 374003

AUTORIZAÇÃO N° 248561

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado

150.000,00

Saldo Anterior

125.886,22

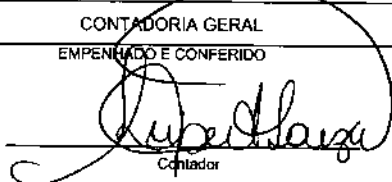
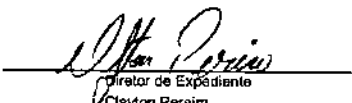
Valor Empenhado

2.495,33

Saldo Atual

123.390,89

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.58.00.00 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. TARIFA CONSUMO DE TELFONIA MOVEL COTA VEREADORES E LINHAS CENTRAL NO MES DE JANEIRO DE 2015, CFE. COMPROVANTES ANEXOS.)	2.495,33	2.495,33
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. TARIFA CONSUMO DE TELFONIA MOVEL COTA VEREADORES E LINHAS CENTRAL NO MES DE JANEIRO DE 2015, CFE. COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	2.495,33

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA: ____/____/____	CHEQUE N° _____ DATA _____
 Diretor de Expediente Clayton Pereira	 Presidente Legislativo Paulino de Moura	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento de concessionárias

0161 - CLARO-RS

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209** Conta: **10809 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **848500000510 382401612019 501128310391 675052151220**

Valor do documento: **R\$ 5.138,24**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 12/01/2015 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 999020134000018.

Autenticação:

6D7ED8A24CD25BB753E2569B37843D7F2E63BBE6



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ: 89.966.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO 2014
PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014
ANALÍTICO - Somente com Movimento
INSTITUIÇÕES: (4)CAMARA MUN CARAZINHO

ESTRUTURAL	REDUZ	INST	DESCRIÇÃO DA CONTA	REC	SIS	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00			FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO.....			0,00	522.540,51	570.157,57	47.617,06C
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00			FORNECEDORES DO EXERCÍCIO.....			0,00	522.540,51	570.157,57	47.617,06C
2.1.3.1.1.01.01.01.00.00	29819	4	FORNECEDORES DO EXERCÍCIO (F).....	1	F	0,00	522.540,51	570.157,57	47.617,06C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.....			112.737,34C	954.547,59	866.823,82	125.113,67C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			VALORES RESTITUIVEIS.....			14.002,17C	578.435,23	578.439,21	17.006,15C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO.....			14.002,17C	578.435,23	578.439,21	17.006,15C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			CONSIGNACÕES.....			14.002,17C	578.435,23	578.439,21	17.006,15C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	29045	4	INSS.....	1	F	533,19C	150.998,97	150.999,07	533,29C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES.....			0,00	32.308,29	32.308,29	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	31324	4	PENSÃO ALIMENTÍCIA.....	1	F	0,00	32.308,29	32.308,29	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA.....			117,93C	59.100,49	58.982,56	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	31325	4	RETENCÕES - CONTRIBUIÇÕES AO RPPS A RECOLHER-EXECU.....	1	F	117,93C	59.100,49	58.982,56	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA.....			8.789,61C	15.147,96	15.147,96	9.789,61C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	31330	4	CAPSEM - DIVERSOS.....	1	F	9.789,61C	0,00	0,00	9.789,61C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	31326	4	CAPSEM SAÚDE 6%.....	1	F	0,00	15.147,96	15.147,96	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			RETENCÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES.....			8,00	2.966,65	2.966,65	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	31327	4	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.....	1	F	0,00	2.966,65	2.966,65	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			PLANOS DE SEGUROS.....			8,00	1.587,13	1.587,13	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	31332	4	TOLECOR CORRETORA DE SEGUROS.....	1	F	0,00	1.587,13	1.587,13	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS.....			5.482,75C	276.525,83	277.544,27	6.521,19C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	31334	4	EMPRESTIMOS SERVIDORES - BANRISUL.....	1	F	5.482,75C	251.227,27	252.265,71	6.521,19C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	29099	4	EMPRESTIMOS SERVIDORES - ITAU.....	1	F	0,00	25.298,56	25.298,56	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	31331	4	CAPITANIO, DANIELLI & CIA LTDA-VALE TRANSPORTES.....	1	F	51,30D	5.974,00	5.925,30	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			OUTROS CONSIGNATÁRIOS.....			1.878,01D	31.803,91	33.865,98	162,06C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	29570	4	CELULAR CLARO-PLANO EMPRESA.....	1	F	1.714,40D	25.677,00	27.563,48	162,06C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	29575	4	FARMÁCIAS.....	1	F	155,61D	6.156,91	6.312,52	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.....			98.735,17C	378.112,36	387.484,71	108.107,42C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO.....			0,00	279.377,19	281.697,14	1.719,95C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	25847	4	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.....	1	F	0,00	279.377,19	279.377,19	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO.....			0,00	0,00	1.719,95	1.719,95C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	31566	4	DÉBITOS DIVERSOS - DO EXERCÍCIO.....	1	P	0,00	0,00	1.719,95	1.719,95C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS.....			98.735,17C	98.735,17	106.387,57	106.387,57C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00			VALORES DIFERIDOS.....			98.735,17C	98.735,17	106.387,57	106.387,57C
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	29962	4	REPASSE RECEBIDO - DIFERIDO.....	1	F	98.735,17C	98.735,17	106.387,57	106.387,57C

Base: corrente

Contabilidade>Balancetes>Balancete de Verificação cont2_balancverificacao002.php: Emissão: Luciano Ines Lampert De Souza: Exerc: 2014 Data: 31-12-2014 - 12:15:30

Pag:3/11

CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES
PLANO SOB MEDIDA GE - RS
AV AVENIDA FLORES DA CUNHA 799
CARAZINHO
99500 - 000 CARAZINHO RS

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Nº do Cliente: 624193673
Nº da Conta: 831039675
CPF/CNPJ: 89.965.222/0001-52
Código para Débito Automático: 831039675 Claro RS
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0101-00

2ª Via de Fatura Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 20/11/2014 a 19/12/2014	12/01/2015	R\$ 5.138,24

Valor pago na última conta: R\$ 4.534,60

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais	
Assinatura	R\$ 232,00
Pacote Ilimitado Internet 2GB - PJ	R\$ 838,95
Pacote Ilimitado Internet 2GB - PJ - de 20/11/2014 a 14/12/2014	R\$ 66,58
Pacote Ilimitado Internet 300MB - PJ	R\$ 200,33
Serviço Tarifa Zero	R\$ 225,60
Ligações Interurbanas	R\$ 1.030,80
Ligações adicionais, serviços adicionais e excedentes	R\$ 2.543,98
Total do Mês	R\$ 5.138,24

Total a Pagar	R\$ 5.138,24
----------------------	---------------------

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco



Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
CARAZINHO CAMARA DE VERE	831039675	20/11/14 a 19/12/14	R\$ 5.138,24	12/01/15
	Claro RS			

84850000051-0 | 38240161201-9 | 50112831039-1 | 67505215122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

SLIP: 043915

Evento: 13 - DEPÓSITO DE DIVERSOS - PAGAMENTO

DATA

12/01/2015

VALOR

R\$ 2.642,91

CGM

128957 - CLARO S/A

DÉBITO

29570 - CELULAR CLARO - PLANO EMPRESA

CRÉDITO

29836 - BANCO ITAU - CAMARA

HISTÓRICO

3 - VLR.REF.

CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES CLARO PLANO EMPRESA JANEIRO 2015

CONTADORIA GERAL

Conferido

Contador

Luciana Lampert de Souza

PAGUE-SE

Data

12 JAN, 2015

Diretor de Expediente
Clayton PereiraPresidente do Legislativo
Paulino de Moura**TESOURARIA**

Banco

Itaú

Cheque

Deb. Cta

Data

12, JAN 2015

Agente Financeiro
Fabiano Pereira**RECIBO**

RECEBI(EMOS) DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA.

R\$ _____ EM ____/____/____

R\$ _____ EM ____/____/____

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 283499****DATA DE EMISSÃO : 05/01/2015**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Dotação : 01.01.01.031.0001.2003.3339014000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 105826 CPF : 58633090082
Nome : ERLEI ANTONIO VIEIRA
Endereço : RUA CRISTOVAO COLOMBO
Município : CARAZINHO-RS CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : Fax :

Empenho Nº

14/2015

Valor do Empenho

1.405,36

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	1.405,36	0,00	0,00	1.405,36
Ref. Nota Fiscal nº: DIARIA, de 05/01/2015		1.405,36	0,00	0,00	1.405,36
				TOTAL DA ORDEM	1.405,36
				SALDO ANTERIOR	1.405,36
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

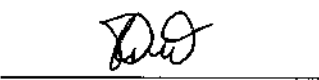
VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA PARTICIPAR CURSO NO INLEGIS SOBRE "INSTRUÇÕES PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INICIO DO ANO. LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR" NOS DIAS 13 A 16 DE JANEIRO, PREVISAO SAIDA DIA 13/01 AS 8H E RETORNO DIA 16/01 AS 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.405,36

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA 12 JAN 2015  Presidente Legislativo Paulino de Moura	TESOURARIA CHEQUE Nº Deb. Gts DATA 12 JAN 2015 BANCO Nº Itau DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Clayton Pereira		

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM / /

EM / /

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000014**
DATA DE EMISSÃO : 05/01/2015
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
Recurso : DIARIAS - PESSOAL CIVIL
1 - LIVRE

Reduzido : 4605

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 105826 CPF : 586.330.900/82
Nome : ERLEI ANTONIO VIEIRA
Endereço : RUA CRISTOVAO COLOMBO, 131
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 373559

AUTORIZAÇÃO Nº 247917

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado

75.000,00

Saldo Anterior

73.289,16

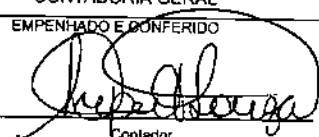
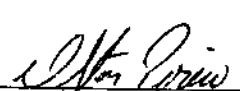
Valor Empenhado

1.405,36

Saldo Atual

71.883,80

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS (VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA PARTICIPAR CURSO NO INLEGIS SOBRE "INSTRUÇÕES PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INICIO DO ANO. LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR" NOS DIAS 13 A 16 DE JANEIRO, PREVISAO SAIDA DIA 13/01 AS 8H E RETORNO DIA 16/01 AS 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	401,5314	1.405,36
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA PARTICIPAR CURSO NO INLEGIS SOBRE "INSTRUÇÕES PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INICIO DO ANO. LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR" NOS DIAS 13 A 16 DE JANEIRO, PREVISAO SAIDA DIA 13/01 AS 8H E RETORNO DIA 16/01 AS 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	1.405,36

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA: ____/____/____  Presidente Legislativo Paulino de Moura	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Clayton Pereira		

RECEBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ERLEI ANTONIO VIEIRA**

CPF: **586.330.900-82**

Número do banco, nome e ISPB: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR - ISPB 92702067**

Agência: **0170 POSTO SELBACH**

Conta corrente: **0003582160300**

Valor da TED: **R\$ 1.405,36**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **799011276000025**

TED solicitada em 12/01/2015 às 00:00:00 via Sispag.

Autenticação:

00106140A2A67D6F24F83E86D7E6EEF3D3847C8C



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Erlei Vieira

Vereador - PSDB
Só Por Hoje

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 26/12
Hora 09:50

05 JAN. 2015

Ilmo. Sr.

Vereador Paulino de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

Rea: *Franciele G. Leite*
Ass: *Franciele G. Leite*
Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho-RS

Carazinho, 05 de Janeiro de 2015

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta, solicitar a autorização para custos para diária e ressarcimento de custos de viagem para:

Destino: Viagem a Porto alegre, entre os dias 13 à 16 de Janeiro de 2015. Para participar do Curso realizado pelo INLEGIS sobre: Instruções iniciais para Desempenho das Atribuições de Vereador e Assessor no Início do Ano. Levantamento e Conferência Patrimonial do Exercício Anterior.

Quantidade de diárias: 3,5 (diárias e meia)

Horário Previsto:

- **Saída:** Dia 13/01/2015 às 8:00 hrs.
- **Retorno:** Dia 16/01/2015 às 18:00 hrs.

Atenciosamente

Erlei Vieira

ERLEI VIERA

Vereador (PSDB)

DEFERIDO
05/01/15

P. Demous

02 FEV. 2015

Prezado Senhor Presidente:

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nos dias 13 à 16 de Janeiro de 2015 fui à Porto Alegre para participar de um Curso realizado na INLEGIS (Instituto de Apoio ao Poder Público).

Detalhes do Curso:

INTRUÇÕES INICIAIS PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSORES NO INICIO DO ANO, LEVANTAMENTO E CONFERÊNCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR.

LOCAL: Auditório do Hotel DAN INN
Salgado Filho Nº 201, Centro
Porto Alegre - RS

Público Alvo: Prefeito Municipal, Vice Prefeitos e interessados em geral. Presidentes de Câmara e demais Vereadores, Assessores, Servidores, Técnicos Legislativos, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento. Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamentos de Compras, Procuradores Jurídico, Secretária de Administração, Controle Interno. Procuradores Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento público, Técnico de Informática e setor de informática, Técnico em Contabilidade, tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.

Com a seguinte Programação:

Dia 13/01/2015 Terça Feira
A PROCURADORIA MUNICIPAL
Funcionalidade e organograma estrutural
Aspectos da divisão de trabalho e setorização de atividades
Cargos de provimento efetivo e cargos em comissão
Atuação: limites e responsabilidades
Liberdade funcional e vinculação dos atos
Aspectos Técnicos – Visão panorâmica sobre determinadas áreas

DEFERIDO
02/02/15

Presidente

Demora

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O entendimento do TCE e órgão de Controle

Dia 14/01/2015 Quarta Feira

BENS PATRIMONIAIS

Controle dos Bens Patrimoniais

Contabilização dos Bens em Uso

Do Controle dos Bens em uso

Dos Bens em Transição de Baixa

Da Documentação de Entrada e Saída

Do Registro das Movimentações

Dos Bens em estoque em Transição de Baixa

Dos Responsáveis pela Guarda e Contr. Bens em Almoxarifados

Das Tomadas de Contas dos Responsáveis por Almoxarifados

PATRIMÔNIO

Organização do Sistema de Patrimônio

Classificação do Patrimônio

Exigências Legais: LRF

Instruções do TCE

Tombamento e Incorporação

Armazenamento e Distribuição

Furto, Sinistro e Doação

Transferência

Auditoria do Patrimônio

ALMOXARIFADO

Funções do Almoxarifado

Limites Legais, Responsabilidades

Organização do Almoxarifado

Normalização e Padronização

Classificação e codificação

Controles (entrada e saída)

Legislação

Lei 4.320/64

Lei de Responsabilidades Fiscal

Instruções do TCE

Materiais Excedentes

Auditoria do Almoxarifado

TREINAMENTO TÉCNICO PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE NOÇÕES INDISPENSÁVEIS.

PALAVRAS CHAVE: EMENTA: CONSULTA – LEGISLATIVO MUNICIPAL- CONTROLE DE ALMOXARIFADO – ART. 5º, IV, IN TC 08/03 – I. INSTITUIÇÃO DE SETOR PRÓPRIO DE ALMOXARIFADO- NÃO OBRIGATORIEDADE – ANÁLISE DE NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO – OMISSÃO – RESPONSABILIDADES – II. INFORMATIZAÇÃO – EFICIÊNCIA- INEXIGÊNCIA PELO TRIBUNAL DE CONTAS – III. CARGO COMISSIONADO – EXCEÇÃO À EXIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO – ATRIBUIÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO.

Dia 15/01/2015 Quinta Feira

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Denúncia com pedido de auditoria ao Tribunal de Contas

Representação ao Ministério Público requerendo Ação Civil, Notícia Criminal ao Ministério Público.

Representação por ato de improbidade administrativa ao Ministério Público.

Denúncia ao Ministérios

Representação à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) 53

Denúncias à Controladoria da União (CGU)

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: CONTRATOS

Introdução ao Contrato Administrativo

Característica do Contrato Administrativo

Reequilíbrio Econômico – Financeiro de um contrato

Cláusulas exorbitantes em favor da Administração

DA FORMABILIZAÇÃO DOS CONTRATOS E DA ALTERAÇÃO DOS

Comentários à Lei 8.666/93

Disposições Preliminares

CONTRATOS

Da execução dos contratos

Da inexecução e da rescisão dos contratos

REDAÇÃO OFICIAL. Atualização para redigir Leis e Documentos – Palestra reforma ortografia e Elaboração de Leis.

REDAÇÃO OFICIAL

Princípios Norteadores da elaboração documental

Modalidades de Documentos
Conceito e Finalidade/estrutura
Validade de Documentos
Guarda de Documentos

DIA 16/01/2015 SEXTA FEIRA

Desenvolvendo a Imagem do Poder Público

Marketing Pessoal

Oratória na Administração Pública

Novos Meios de Comunicação com a Sociedade

Noções de Relações Públicas e Publicidade e Propaganda

Unidade 5 – Empregando Técnicas de Negociação com ganhos mútuos.

* Entrega do Certificado

* A certificação de participação ao Curso pode ser conferido pelo Instituto de Apoio ao Poder Público **INLEGIS**.

Horário Previsto:

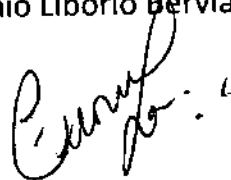
Saída: Dia 13/01/2015 às 8:00hrs

Retorno: Dia 16/01/2015 às 18:00hrs

OBS: O Curso atingiu os principais objetivos e com certeza preparando o servidor para melhor desempenhar as atividades Públicas com seriedade e competências nos seus atributos que é servir a comunidade através de atendimento qualificados e com eficácia.

Sendo o que se apresentava para o presente, reitero os meus protestos da elevada estima e distinta consideração.

Sala Antônio Libório Bervian, em 19/01/2015.



ERLEI VIEIRA
Vereador PSDB

INLEGI

Instituto de Apoio ao Poder Público

Certificamos q

ERLEI ANTÔNIO

CARAZINI

Certificado registrado sob n

RG: 90456

Participou com sucesso do Curso "CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES, ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INÍCIO DO ANO EXERCÍCIO ANTERIOR" que se realizou nos dias 13, 14, 15 e 16 em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com este Certificado. Necessário mínimo para emissão deste certificado de presença.

IDEIAS EM GESTÃO

Assessoria Pública Municipal

Infraestrutura

REQUISITOS PARA DESEMPENHO DAS
ATIVIDADES DE REFERENCIA PATRIMONIAL DO
do Hotel Dann Inn Conceição
avulgos inerentes, como prova
de 75%. Comprovado via lista

em 16 de janeiro de 2015.

[Assinatura]

15
envolvimento
020/0001-15

Câmara Municipal De Carazinho

Vereador - Paulino de Moura
Presidente

I. Est.: 096/3371568

1ª via N° 11221

Data:

Nome:

Endereco:

[illegible]

Máximo F.Z. F.3343.3696 - CNPJ. 93.340.784/0001-88 - LE 096/2130548
10 TI. 3x50. 11001 à 11500 - 20/11/2014 - AIDCF-RS 50.003.549.222

TOTAL R\$

22.85

Câmara Municipal De Corozinho
Vereador - Paulino de Moura
Presidente

Câmara Municipal De Carazinho
Vereador - Paulino de Moura
Presidente

CORRASCARIA E GATEIRIA RIVIERA LTDA
RUA POST DE ALINCAR,661 PORTO ALEGRE/RS
Fone:(51) 3291 9122 C/P:90880-481
CNPJ:02.490.723/0001-41 II:096/2686530
14/01/2015 22:06:56V CEP:013277 COD:105824

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	SU VAL	VL ITEM(R\$)
001	00000000000000	MATERIALS	1	UN	36,50	36,50	36,50
TOTAL							36,50

CARTAO
100 = 7,20%

Val Approx Total: 36,50

you in 51 minutes

EIGEN. VOL. 11

~~CNPJ/CPF contribuinte: 000.000.000/0000~~

NOTE

Câmara Municipal De Carazinho
Vereador Paulo de Moura

VERSAO-01 DE 07/08/2013 22:07:12V

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 284036**DATA DE EMISSÃO : 12/01/2015**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339014000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 CPF : 95083871068
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA
Município : CARAZINHO-RS CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : 54 Fax :

Empenho Nº

25/2015

Valor do Empenho

1.099,81

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	1.099,81	0,00	0,00	1.099,81
Ref. Nota Fiscal nº: DIARIA, de 12/01/2015		1.099,81	0,00	0,00	1.099,81
				TOTAL DA ORDEM	1.099,81
				SALDO ANTERIOR	1.099,81
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

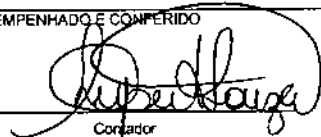
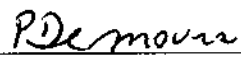
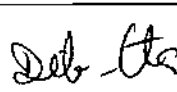
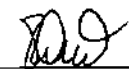
VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E ANSELMO BRITZKE, NOS DIAS 13 A 16/01, PREVISAO SAIDA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.099,81

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Chefe de Expediente Clayton Pereira	PAGUE-SE DATA 12 JAN 2015  Presidente Legislativo Paulino de Moura	TESOURARIA CHEQUE Nº  DATA 12 JAN 2015 BANCO Nº  DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO
--	--	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000025**
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2015
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4600

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 117161 CPF : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : 54 Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 373951

AUTORIZAÇÃO N° 248519

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado

50.000,00

Saldo Anterior

50.000,00

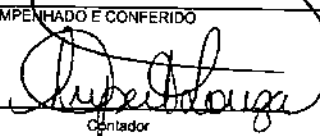
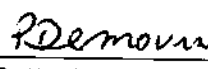
Valor Empenhado

1.099,81

Saldo Atual

48.900,19

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS (VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E ANSELMO BRITZKE, NOS DIAS 13 A 16/01, PREVISAO SAIDA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	314,2314	1.099,81
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E ANSELMO BRITZKE, NOS DIAS 13 A 16/01, PREVISAO SAIDA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	1.099,81

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA ____/____/____  Presidente Legislativo Paulino de Moura	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Chefe de Expediente Clayton Pereira		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados da TED:

Nome do favorecido: GUSTAVO BERNARDO SIMON

CPF: 950.838.710-68

Número do banco, nome e ISPB: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR - ISPB 92702067

Agência: 0170 POSTO SELBACH

Conta corrente: 0003585370306

Valor da TED: R\$ 1.279,81

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 799011276000033

TED solicitada em 12/01/2015 às 00:00:00 via Sispag.

Autenticação:

6DCC1806E79A8DAD461D745F26F68FF5745E0CFF

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

DIÁRIAS: 3 e 1/2
R\$ 100,00 COMBUSTÍVEL
R\$ 80,00 ESTACIONAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 9437/15
Hora 08:14

12 JAN. 2015

Francisco Leite
Recebi em nome do Sr. Gustavo B. Simon
Ass. *[Assinatura]*
Francisco G. Leite
Av. Flores da Cunha, 798
93500-000 - Carazinho/RS

FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS LEVAR OS
VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E
ANSELMO BRITSKI NOS DIAS 13/01 AO DIA 16/01, COM
PREVISÃO DE SAÍDA AS 08:00 HORAS DO DIA 13/01 E
RETORNO 16/01 AS 18 HORAS.

CARAZINHO, 12 DE JANEIRO DE 2015.

[Assinatura]
GUSTAVO BERNARDO SIMON

[Assinatura]
Câmara Municipal de Carazinho
Clayton Pereira
Diretor de Expediente
32/01/15

DEFERIDO
12/01/15

[Assinatura]
De Moura

2.0 JAN. 2015

RELATÓRIO DE VIAGEM

Res. Franciele G. Leite
Ass. ap

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

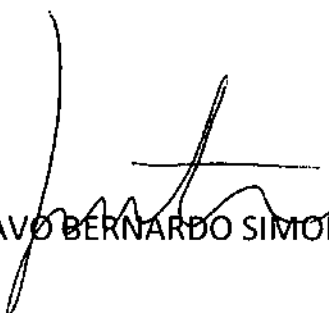
DESTINO: PORTO ALEGRE - RS.

DATA E HORA DA SAÍDA: 13/01 AS 08:00 HORAS

DATA E HORA DA CHEGADA: 16/01 AS 16:00 HORAS

FINALIDADE: LEVAR VEREADORES PAULINO DE MOURA E ERLEI VIEIRA AO
INLEGIS.

CARAZINHO, 19 DE JANEIRO DE 2015


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
21/01/15
Paulino de Moura

RESTAURANTE E LANCHERIA ENCANTADO
SELVINO POSSA & CIA LTDA
RUA RIACHUELO, 1510 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS
CNPJ:95.052.783/0001-63 IE:096/2343161
15/01/2015 21:18:19 CCF:020262 C00:021688

CUPOM FISCAL
ITEM CODIGO DESCRICAO
QTD. UN. VL.UNIT(R\$) ST INT VL.ITEM(R\$)
001 0000000000031 PLUS
1,00000 * 7,70 T03 A 7,70
TOTAL R\$ 7,70
Dinheiro 7,70
T03= 7,20%

OBRIGADO
E
VOLTE SEMPRE

Câmara Municipal De Carazinho

ELGIN VO.65

Id=V-KpYKd\$XVXS*NR+I*-R9x2wh/SwK-K9X9h2M
ELGIN FX7 ECF-PDV
VERSÃO:01.00.07 ECF:001 LJ:0001 OPR:Oper01
SSSSSSSSSICIIOGAUA 15/01/2015 21:18:23
FAB:EL03090000000006889

Vereador - Paulino de Moura
Presidente

PARADOURO
VALDEMAR PIOVESAN EIRELI - ME
ROD.386, 257, KM 257 - CEP: 99370-000
FONE: (54)3504.7000 - FONTEURA XAVIER - RS
CNPJ: 20.254.266/0001-78 IE: 193/0012508
16/01/2015 12:10:10 CCF:009353 C00:009854
CUPOM FISCAL
ITEM CODIGO DESCRICAO QTD. UN. VL.UNIT R\$ ST INT VL. ITEM R\$
001 623 ALMOÇO 1UN T12,00% 28,65
TOTAL R\$ 28,65
Dinheiro 28,65

Vir. Aprox. Trib. R\$ 8,81(30,75%)Fonte:IBPT

iCode Factory 2.0.0.0. iCodePDV.exe
Obrigado,Volte Sempre!!!

Câmara Municipal De Carazinho

Operador: 3 - CINARA PORTELLA OLIVEIRA
002 01172 24F47 736014 02 3300F8 00588 0E84A 6D7
DARUMA AUTOMACAO MACH 2
ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:001 LJ:0001
GGGGGGGGGAIE6CJIF 16/01/2015 12:10:20
FAB:DR0914BR000000421331

Vereador - Paulino de Moura
Presidente

CNPJ: 04.167.842/0001-93 IE: 096/2847143
14/01/2015 10:58:12V CCF: 165016 COD: 166246

ITEM CODIGO		DESCRICAO	
QTD	UN.	VL.UNIT(R\$)	SI TR1 VL.ITEM(R\$)

001	0000000000002	SEBIDAS				
	1.0000N *	3.50 F1	A			3.5000
002	0000000000006	BUFFET LV				
	1.0000N *	18.00 T03	A			18.0000

TOTAL	R\$	21,50
		21,50

Dinheiro	21,50
100 = 7,20%	

Val Aprox Tributos R\$ 6.52(30,32%)Fonte:IBPT

OBRIGADO
E

VOLTE SEMPRE

ELGIN VO. 71

ELGYN F87 ECF-PDV

VERSÃO: 01.00.07 ECF: 002 LJ: 0001 OPR: Oper01

AAAAAAAAASSOUUGU 14/01/2015 10:58:17

FAB:EL0308000000000000SD39

CHURRASCARIA E GALETERIA RAVENA LTDA
RUA JOSE DE ALENCAR, 661 PORTO ALEGRE/RS
FONE: (51) 3231-9122 CEP: 90880-481
CNPJ: 02.490.723/0001 41 IE: 0967268653H
14/01/2015 22:06:21V CCF: 103275 COO: 105822

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO	DESCRICAO
QTD. UN. VL.UNIT(R\$) ST INI VL.ITEM(R\$)	
001 000000000001	MINIFESTO
1.00000 x	36,50 100 R 36,50

TOTAL	R\$	36,50
-------	-----	-------

CARTAO	36.50
--------	-------

TOO = 7.21.4

Var. Anprox	tributos R\$ 9,63 (9,94%)	Fonte: IBPT
-------------	---------------------------	-------------

UBRIGHOO

1. **Introduction**

VOLLE SEMPRE

ELGIN VOL 73

Case: 17-1273 Doc#: 1-1 Filed: 07/11/17 Page: 1 of 1

CHFS/CHF CONSULTANT: 95065011000
NONE:

NAME:
END:

END:

8-000-11761-1

9-99-11619-B-Yprk 826 11# 918B+S=K>YBMB:=9-YprkKDBp
1-1060 1-117 666 604

EEGIN FR7 ECF-100
NEBIS-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-10

VERSÃO: 01.00.07 ECF-001 LJ:0001 DPR:Oper01

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 14/01/2015 22:06:36V

Câmara Municipal De Carazinho

Vereador - Paulino de Moura
Presidente

ZANON Refeições Ltda.

Rua dos Andradas, 839 - Fone: (51) 3228.1906
Porto Alegre - RS

CNPJ: 11.933.924/0001-67

I. Est.: 096/337 1568

**NOTA FISCAL DE VENDA
A CONSUMIDOR D - 1**

1ª via N° 11220

Data: 15.01.15

Nome: Gustavo

Endereço: _____

Câmara Municipal de Corazinho

Vereador - Paulino de Moura
Presidente

[illegible]

Máximo F.Z. F.3343.3696 - CNPI. 93.340.784/0001-B8 - LE 096/2130648
10 TL 3x50 11001 à 11500 - 20/11/2014 - AIDOF-RS 50.003.549.222

TOTAL R\$

TOTAL RS\$

1.ª VIA
Cliente

DATA DA EMISSÃO:

16, 01, 15

- DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 01/04/2018



HOTEL DAN INN PA LTDA.

Av. Senador Salgado Filho, 201 / 05 - CEP 90010-221 - Porto Alegre - RS

FONE: (51) 3227.6088

CNPJ: 14.404.639/0001-47

Inscrição Municipal: 542.379-2-0

Nome: GUSTAVO SIMON

Endereço:

Município: PARAZINHO

UF: PL

CNPJ / CPF:

Inscr. Est./Mun.:[illegible]

Câmara Municipal De Corazinho
Vereador - Paulino de Moura
Presidente

Retenções	Aliquota	Valor
ISSQN por substituição tributária		

Valor Líquido

G&W Artes Gráficas Ltda. - Rua Eng. Arnaldo Gladosch, 167 / Fundos - Fone/Fax: 3344-2386 - POA/RS

CNPJ 01.346.110/0001-72 - Insc. Municipal: 157.153-2-9 - G&W

AIDF 008449/2014 - 015001 à 020000 - 5000 Notas - 3 vias - 01/04/2014

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 284153**DATA DE EMISSÃO : 12/01/2015**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 CPF : 95083871068
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA
Município : CARAZINHO-RS CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : 54 Fax :

Empenho Nº

26/2015

Valor do Empenho

100,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	100,00	0,00	0,00	100,00
Ref. Nota Fiscal nº: ADTO, de 12/01/2015		100,00	0,00	0,00	100,00
				TOTAL DA ORDEM	100,00
				SALDO ANTERIOR	100,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. ADTO PARA COMBUSTIVEL EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E ANSELMO BRITZKE, NOS DIAS 13 A 16/01, PREVISAO SAIDA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasse**Dados das Retenções**

		TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	100,00

CONTADORIA GERAL

EMPENHADO E CONFERIDO

Contador

Diretor de Expediente
Clayton Pereira**PAGUE-SE**

12 JAN 2015

DATA

R De Moura

Presidente Legislativo
Paulino de Moura**TESOURARIA**

CHEQUE Nº

BANCO Nº

DOCUMENTO Nº

DATA

12 JAN 2015

AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°:** 000026
DATA DE EMISSÃO : 12/01/2015
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4597**Licitação :****Modalidade de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar :** 000 - NÃO SE APLICA**Dados do Credor:**

N° Credor : 117161 **CPF :** 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
Município : CARAZINHO-RS **CEP :** 99500000
Telefone : 54 **Fax :**

PROCESSO DE COMPRA N° 000000**SEQ. DO EMPENHO N°** 373953**AUTORIZAÇÃO N°** 248520**PROC. ADMIN (P.A.) :****Valor Orçado**

80.000,00

Saldo Anterior

79.439,20

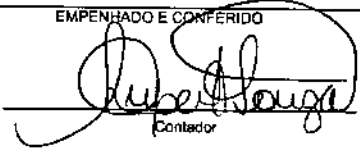
Valor Empenhado

100,00

Saldo Atual

79.339,20

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS GASOLINA (VLR. REF. PAGTO. ADTO PARA COMBUSTIVEL EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E ANSELMO BRITZKE, NOS DIAS 13 A 16/01, PREVISAO SAIDA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	100,00	100,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. ADTO PARA COMBUSTIVEL EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E ANSELMO BRITZKE, NOS DIAS 13 A 16/01, PREVISAO SAIDA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	100,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Clayton Pereira	PAGUE-SE DATA: ____/____/____  Presidente Legislativo Paulino de Moura	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
--	--	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR

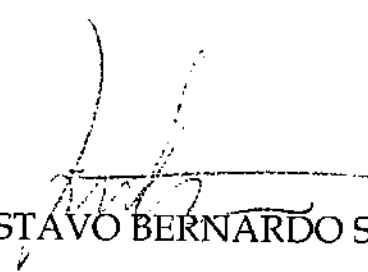
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

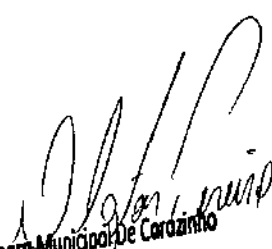
SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

DIÁRIAS: 3 e ½
R\$ 100,00 COMBUSTÍVEL
R\$ 80,00 ESTACIONAMENTO

FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS LEVAR OS VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E ANSELMO BRITSKI NOS DIAS 13/01 AO DIA 16/01, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 08:00 HORAS DO DIA 13/01 E RETORNO 16/01 AS 18 HORAS.

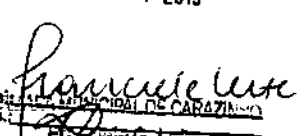
CARAZINHO, 12 DE JANEIRO DE 2015.


GUSTAVO BERNARDO SIMON


Câmara Municipal de Carazinho
Clayton Pereira
Diretor de Expediente
32/01/15

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo: 937775
Hora: 08:19

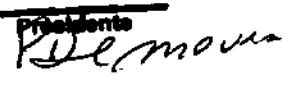
12 JAN. 2015


Residência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Ass.: Francisco G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

DEFERIDO

12/01/15

Presidente



POSTO DE COMB 4Z LTDA
AV FARRAFOS, 853 - CEP:90220-000
FONE: (51)3094.2803 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 14.809.233/0001-44
IE: 096/3460668
IM: SENTO
16/11/2015 09:55:26V CCF: 186443 COD: 349730
CUPOM FISCAL
ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (RS) ST VL ITEM (RS)
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
TOTAL R\$ 100,00
DINHEIRO 100,00
VAL APROX TRIB RS 28,61 (28,61%) FONTE 1BPT
Data:boff CUPOM FISCAL: 613925
CADIA: 10714 / FRENTE: 188 - DEIVID
CLIENTE: O CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PLACA: AAA-035 - KM 177267 - MEDIA 0,00
GHWI 90JA HJMARCCV LUMJUNM DDN160R2 ATR3F8N7INH
BENITECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VER:AD:01.00.02 ECF:005 LJ:0001
00000000000000000000 16/11/2015 10:00:24V
FAB BE091110100011287157

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 284154**DATA DE EMISSÃO : 12/01/2015**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339033000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 CPF : 95083871068
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA
Município : CARAZINHO-RS CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : 54 Fax :

Empenho Nº

27/2015

Valor do Empenho

80,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
333903390000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	80,00	0,00	0,00	80,00
Ref. Nota Fiscal nº: ADTO, de 12/01/2015		80,00	0,00	0,00	80,00
				TOTAL DA ORDEM	80,00
				SALDO ANTERIOR	80,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

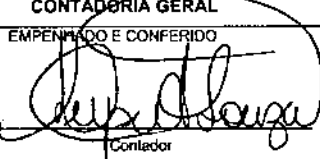
VLR. REF. PAGTO. ADTO PARA ESTACIONAMENTO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E ANSELMO BRITZKE, NOS DIAS 13 A 16/01, PREVISAO SAIDA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	80,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA <u>12 JAN 2015</u>  Presidente Legislativo Paulino de Moura	TESOURARIA CHEQUE Nº <u>Del Ita</u> DATA <u>12 JAN 2015</u> BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Clayton Pereira		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

NOTA DE EMPENHO Nº: 000027
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2015
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4617**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA**Dados do Credor:**

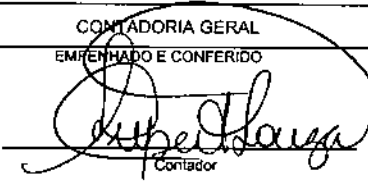
Nº Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 373955**AUTORIZAÇÃO Nº** 248521 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado	22.000,00	Saldo Anterior	22.000,00
---------------------	-----------	-----------------------	-----------

Valor Empenhado	80,00	Saldo Atual	21.920,00
------------------------	-------	--------------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO ESTACIONAMENTOS (VLR. REF. PAGTO. ADTO PARA ESTACIONAMENTO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E ANSELMO BRITZKE, NOS DIAS 13 A 16/01, PREVISAO SAIDA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	80,00	80,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. ADTO PARA ESTACIONAMENTO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E ANSELMO BRITZKE, NOS DIAS 13 A 16/01, PREVISAO SAIDA 13/01 8H E RETORNO 16/01 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	80,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA ____/____/____  Presidente Legislativo Paulino de Moura	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor do Expediente Clayton Pereira		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

DIÁRIAS: 3 e 1/2
R\$ 100,00 COMBUSTÍVEL
R\$ 80,00 ESTACIONAMENTO

FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS LEVAR OS
VEREADORES PAULINO DE MOURA, ERLEI VIEIRA E
ANSELMO BRITSKI NOS DIAS 13/01 AO DIA 16/01, COM
PREVISÃO DE SAÍDA AS 08:00 HORAS DO DIA 13/01 E
RETORNO 16/01 AS 18 HORAS.

CARAZINHO, 12 DE JANEIRO DE 2015.

GUSTAVO BERNARDO SIMON

Câmara Municipal de Carazinho

Clayton Pereira
Diretor de Expediente

12/01/15

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 9757/15
Hora 08:15

12 JAN. 2015

Res.: Francisco G. Leite
Ass.:
Av. Flores da Cunha, 789
98500-000 - Carazinho/RS

DEFERIDO

12/01/15

Presidente

R. De Moura

G&W Artes Gráficas Ltda. - Rua Eng. Arnaldo Gladosch, 167 / Fundos - Fone/Fax: 3344-2386 - POA/RS
CNPJ 01.346.110/0001-72 - Insc. Municipal: 157.153-2-9 - G&W
AJDF 008449/2014 - 015001 a 020000 - 5000 Notas - 3vias - 01/10/2014

Câmara Municipal De Carazinho
Vereador - Paulino de Moura
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 283498

DATA DE EMISSÃO : 05/01/2015

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Dotação : 01.01.01.031.0001.2003.3339014000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 50064 CPF : 32546505068
Nome : PAULINO DE MOURA
Endereço : R ANTONIO ANDREIS
Município : CARAZINHO-RS CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : Fax :

Empenho N°

13/2015

Valor do Empenho	
------------------	--

1.710,84

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	1.710,84	0,00	0,00	1.710,84
Ref. Nota Fiscal nº: DIARIA, de 05/01/2015		1.710,84	0,00	0,00	1.710,84
				TOTAL DA ORDEM	1.710,84
				SALDO ANTERIOR	1.710,84
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA PARTICIPAR CURSO NO INLEGIS SOBRE "INSTRUÇÕES PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INICIO DO ANO. LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR" NOS DIAS 13 A 16 DE JANEIRO, PREVISAO SAIDA DIA 13/01 AS 8H E RETORNO DIA 16/01 AS 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.710,84

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO <i>[Assinatura]</i> Contador	PAGUE-SE DATA 12 JAN 2015 <i>[Assinatura]</i> Presidente Legislativo Paulino de Moura	TESOURARIA CHEQUE N° <i>Del. Cta</i> DATA 12 JAN 2015 BANCO N° <i>Itaú</i> DOCUMENTO N° <i>[Assinatura]</i> AGENTE FINANCEIRO
---	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

RS

FM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°:** 000013
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2015
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

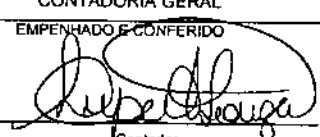
Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4605**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA**Dados do Credor:**

N° Credor : 50064 **CPF** : 325.465.050/68
Nome : PAULINO DE MOURA
Endereço : R ANTONIO ANDREIS, 390
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 373558**AUTORIZAÇÃO N°** 247916 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 75.000,00**Saldo Anterior** 75.000,00**Valor Empenhado** 1.710,84**Saldo Atual** 73.289,16

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.5	3.3.3.9.0.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS (VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA PARTICIPAR CURSO NO INLEGIS SOBRE "INSTRUÇÕES PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INICIO DO ANO. LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR" NOS DIAS 13 A 16 DE JANEIRO, PREVISAO SAIDA DIA 13/01 AS 8H E RETORNO DIA 16/01 AS 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	488,8114	1.710,84
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA PARTICIPAR CURSO NO INLEGIS SOBRE "INSTRUÇÕES PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INICIO DO ANO. LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR" NOS DIAS 13 A 16 DE JANEIRO, PREVISAO SAIDA DIA 13/01 AS 8H E RETORNO DIA 16/01 AS 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	1.710,84

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA: ____/____/____  Presidente Legislativo Paulino de Moura	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Clayton Pereira		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados da TED:

Nome do favorecido: PAULINO

CPF: 325.465.050-68

Número do banco, nome e ISPB: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR - ISPB 92702067

Agência: 0170 POSTO SELBACH

Conta corrente: 0003502944300

Valor da TED: R\$ 1.710,84

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 799011276000041

TED solicitada em 12/01/2015 às 00:00:00 via Sispag.

Autenticação:

1144EAE44CA1A131D85A372685A99A15C5AAFFCD



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Paulino de Moura

Vereador - SDD

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO

Protocolo nº 9335/14
Hora 08:43

05 JAN. 2015

Ilmo. Sr.

Vereador Paulino de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

Res. _____
Ass. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Franciele G. Leite

Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

Carazinho, 05 de Janeiro de 2015

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta, solicitar a autorização para custos para diária e ressarcimento de custos de viagem para:

Destino: Viagem a Porto Alegre, entre os dias 13 à 16 de Janeiro de 2015. Para participar do Curso realizado pelo INLEGIS sobre: Instruções iniciais para Desempenho das Atribuições de Vereador e Assessor no Início do Ano. Levantamento e Conferência Patrimonial do Exercício Anterior.

Quantidade de diárias: 3,5 (diárias e meia)

Horário Previsto:

- **Saída:** Dia 13/01/2015 às 8:00 hrs.
- **Retorno:** Dia 16/01/2015 às 18:00 hrs.

Atenciosamente

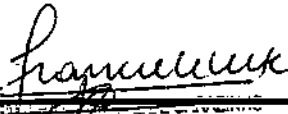
Paulino de Moura
PAULINO DE MOURA
Vereador (SDD)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Paulino de Moura
Vereador - SDD

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 934/15
Hora 08:10

05 JAN. 2015

Res. 
Ass. 
Francisco G. Leite

Carazinho, 05 de Janeiro de 2015. Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

Senhor Presidente:

Pelo presente solicito a cedência do carro oficial, bem como do motorista para levar este Vereador a Porto Alegre. Certo de contar com vossa compreensão, desde já agradeço.

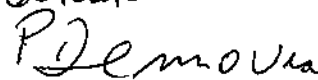
Saída: Dia 13/01/2015 às 8:00hrs

Retorno: Dia 16/01/2015 às 18:00hrs


PAULINO DE MOURA

Vereador (SDD)

Ilmo Sr:
PAULINO DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DEFERIDO
05/01/15


De: inlegis@inlegis.com.br
Enviado em: sexta-feira, 2 de janeiro de 2015 10:48
Para: vereadorpaulinodemoura@camaracz.rs.gov.br
Assunto: ABERTURA DO EXERCÍCIO E CONFERENCIA PATRIMONIAL

INSTRUÇÕES INICIAIS PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INÍCIO DO ANO, LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Data: 13 a 16 de Janeiro de 2015.

**Local: Auditório do Hotel DAN INN
Salgado Filho, 201, CENTRO
Porto Alegre - RS**

**Horário: Dia 13/01/2015 - TERÇA-FEIRA
13:45h - Inscrição/credenciamento
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 14/01/2015- QUARTA-FEIRA
09h00min às 12h - Turno de aula
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 15/01/2015 - QUINTA-FEIRA
09h00min às 12h - Turno de aula
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 16/01/2015 - SEXTA-FEIRA
09h00min às 11h - Turno de aula
11h as 13h - Período de consulta técnica.
13h-Até Encerramento e entrega dos certificado**

Público Alvo: Prefeito Municipal, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara e demais Vereadores, Assessores, Servidores, Técnicos Legislativos, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, . Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno. Procuradores Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.



INSTRUÇÕES INICIAIS PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INÍCIO DO ANO, LEVANTAMENTO E CONFERÊNCIA PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Terça 13101

A PROCURADORIA MUNICIPAL;

Funcionalidade e organograma estrutural;

Aspectos da divisão de trabalho e setorização de atividades;

Cargos de provimento efetivo e cargos em comissão;

Atuação: limites e responsabilidades;

Liberdade funcional e vinculação dos atos;

Aspectos Técnicos – Visão panorâmica sobre determinadas áreas

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O entendimento do TCE e órgãos de Controle

Quarta 14101

BENS PATRIMONIAIS

Controle dos Bens Patrimoniais

Contabilização dos Bens em Uso

Do Controle dos Bens em Uso
Dos Bens em Transição de Baixa
Da Documentação de Entrada e Saída
Do Registro das Movimentações
Dos Bens em Estoque em Transição de Baixa
Dos Responsáveis pela Guarda e Contr. Bens em Almoxarifados
Das Tomadas de Contas dos Responsáveis por Almoxarifados

PATRIMÔNIO

Organização do sistema de Patrimônio
Classificação do Patrimônio
Exigências Legais: LRF
Instruções do TCE
Tombamento E Incorporação
Armazenamento E Distribuição
Furto; Sinistro e Doação
Transferência
Auditoria do Patrimônio

ALMOXARIFADO

Funções do Almoxarife
Limites legais
Responsabilidades
Organização do Almoxarifado
Normalização E Padronização
Classificação e Codificação

Controles (entrada e saída)

Legislação

Lei 4.320/64

Lei de Responsabilidade Fiscal

Instruções do TCE

Materiais Excedentes

Auditoria do Almojarifado

TREINAMENTO TÉCNICO PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE - NOÇÕES INDISPENSÁVEIS

PALAVRAS CHAVE: EMENTA: CONSULTA — LEGISLATIVO MUNICIPAL — CONTROLE DE ALMOXARIFADO — ART. 5º, IV, IN TC 08/03 — I. INSTITUIÇÃO DE SETOR PRÓPRIO DE ALMOXARIFADO — NÃO OBRIGATORIEDADE — ANÁLISE DE NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO — OMISSÃO — RESPONSABILIDADE — II. INFORMATIZAÇÃO — EFICIÊNCIA — INEXIGÊNCIA PELO TRIBUNAL DE CONTAS — III. CARGO COMISSIONADO — EXCEÇÃO À EXIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO — ATRIBUIÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

 Quinta 15101

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Denúncia com pedido de auditoria ao Tribunal de Contas

Representação ao Ministério Público requerendo Ação Civil, Notícia Criminal ao Ministério Público

Representação por ato de improbidade administrativa ao Ministério Público

Denúncia aos ministérios

Representação à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC)
53

Denúncia à Controladoria-Geral da União (CGU)

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: CONTRATOS

Introdução ao contrato administrativo

Características do contrato administrativo

Reequilíbrio econômico-financeiro de um contrato

Cláusulas exorbitantes em favor da administração

DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E DA ALTERAÇÃO DOS

Comentários à Lei 8.666/93

Disposições preliminares

CONTRATOS

Da execução dos contratos

Da inexecução e da rescisão dos contratos

REDAÇÃO OFICIAL, ATUALIZAÇÃO PARA REDIGIR LEIS E DOCUMENTOS - Palestra reforma ortográfica e Elaboração de leis

REDAÇÃO OFICIAL

Princípios Norteadores da elaboração documental;

Modalidades de documentos;

Conceito e Finalidade / Estrutura;

Validade dos Documentos;

Guarda dos Documentos.

Sexta: 16/10/1

Desenvolvendo a imagem do Poder Público

Marketing Pessoal

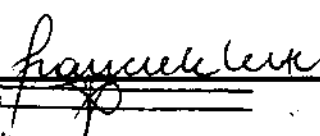
Oratória na Administração Pública

Novos Meios de comunicação com a sociedade

Noções de Relações Públicas e Publicidade e Propaganda.

Unidade 5 - Empregando técnicas de negociação com ganhos mútuos

2^a JAN. 2015


Ass.:
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Lotte
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

Prezado Senhor Presidente:

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nos dias 13 à 16 de Janeiro de 2015 fui à Porto Alegre para participar de um Curso realizado na INLEGIS (Instituto de Apoio ao Poder Público).

Detalhes do Curso:

INTRUÇÕES INICIAIS PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSORES NO INICIO DO ANO, LEVANTAMENTO E CONFERÊNCIA PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR.

LOCAL: Auditório do Hotel DAN INN
Salgado Filho Nº 201, Centro
Porto Alegre - RS

Público Alvo: Prefeito Municipal, Vice Prefeitos e interessados em geral. Presidentes de Câmara e demais Vereadores, Assessores, Servidores, Técnicos Legislativos, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento. Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamentos de Compras, Procuradores Jurídico, Secretária de Administração, Controle Interno. Procuradores Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento público, Técnico de Informática e setor de informática, Técnico em Contabilidade, tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.

Com a seguinte Programação:

Dia 13/01/2015 Terça Feira
A PROCURADORIA MUNICIPAL
Funcionalidade e organograma estrutural
Aspectos da divisão de trabalho e setorização de atividades
Cargos de provimento efetivo e cargos em comissão
Atuação: limites e responsabilidades
Liberdade funcional e vinculação dos atos
Aspectos Técnicos – Visão panorâmica sobre determinadas áreas

PRINCIPAIS PONTOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O entendimento do TCE e órgão de Controle

Dia 14/01/2015 Quarta Feira

BENS PATRIMONIAIS

Controle dos Bens Patrimoniais

Contabilização dos Bens em Uso

Do Controle dos Bens em uso

Dos Bens em Transição de Baixa

Da Documentação de Entrada e Saída

Do Registro das Movimentações

Dos Bens em estoque em Transição de Baixa

Dos Responsáveis pela Guarda e Contr. Bens em Almoxarifados

Das Tomadas de Contas dos Responsáveis por Almoxarifados

PATRIMÔNIO

Organização do Sistema de Patrimônio

Classificação do Patrimônio

Exigências Legais: LRF

Instruções do TCE

Tombamento e Incorporação

Armazenamento e Distribuição

Furto, Sinistro e Doação

Transferência

Auditoria do Patrimônio

ALMOXARIFADO

Funções do Almoxarifado

Limites Legais, Responsabilidades

Organização do Almoxarifado

Normalização e Padronização

Classificação e codificação

Controles (entrada e saída)

Legislação

Lei 4.320/64

Lei de Responsabilidades Fiscal

Instruções do TCE

Materiais Excedentes

Auditoria do Almoxarifado

TREINAMENTO TÉCNICO PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ASSESSOR E

CHEFE DE GABINETE NOÇÕES INDISPENSÁVEIS.

PALAVRAS CHAVE: EMENTA: CONSULTA – LEGISLATIVO MUNICIPAL-
CONTROLE DE ALMOXARIFADO – ART. 5º, IV, IN TC 08/03 – I. INSTITUIÇÃO
DE SETOR PRÓPRIO DE ALMOXARIFADO- NÃO OBRIGATORIEDADE –
ANÁLISE DE NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO – OMISSÃO –
RESPONSABILIDADES – II. INFORMATIZAÇÃO – EFICIÊNCIA- INEXIGÊNCIA
PELO TRIBUNAL DE CONTAS – III. CARGO COMISSIONADO – EXCEÇÃO À
EXIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO – ATRIBUIÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E
ASSESSORAMENTO.

Dia 15/01/2015 Quinta Feira

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Denúncia com pedido de auditoria ao Tribunal de Contas

Representação ao Ministério Público requerendo Ação Civil, Notícia
Criminal ao Ministério Público.

Representação por ato de improbidade administrativa ao Ministério
Público.

Denúncia ao Ministérios

Representação à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos
Deputados (CFFC) 53

Denúncias à Controladoria da União (CGU)

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: CONTRATOS

Introdução ao Contrato Administrativo

Característica do Contrato Administrativo

Reequilíbrio Econômico – Financeiro de um contrato

Cláusulas exorbitantes em favor da Administração

DA FORMABILIZAÇÃO DOS CONTRATOS E DA ALTERAÇÃO DOS

Comentários à Lei 8.666/93

Disposições Preliminares

CONTRATOS

Da execução dos contratos

Da inexecução e da rescisão dos contratos

REDAÇÃO OFICIAL. Atualização para redigir Leis e Documentos – Palestra reforma
ortografia e Elaboração de Leis.

REDAÇÃO OFICIAL

Princípios Norteadores da elaboração documental

Modalidades de Documentos

Conceito e Finalidade/estrutura

Validade de Documentos
Guarda de Documentos

DIA 16/01/2015 SEXTA FEIRA

Desenvolvendo a Imagem do Poder Público

Marketing Pessoal

Oratória na Administração Pública

Novos Meios de Comunicação com a Sociedade

Noções de Relações Públicas e Publicidade e Propaganda

Unidade 5 – Empregando Técnicas de Negociação com ganhos mútuos.

* Entrega do Certificado

* A certificação de participação ao Curso pode ser conferido pelo Instituto de Apoio ao Poder Público **INLEGIS**.

Horário Previsto:

Saída: Dia 13/01/2015 às 8:00hrs

Retorno: Dia 16/01/2015 às 18:00hrs

OBS: O Curso atingiu os principais objetivos e com certeza preparando o servidor para melhor desempenhar as atividades Públicas com seriedade e competências nos seus atributos que é servir a comunidade através de atendimento qualificados e com eficácia.

Sendo o que se apresentava para o presente, reitero os meus protestos da elevada estima e distinta consideração.

Sala Antônio Libório Bervian, em 19/01/2015.


PAULINO DE MOURA
Vereador (SDD)

Rua dos Andradas, 839 - Fone: (51) 3228.1906
Porto Alegre - RS

I. Est.: 096/3371568

1ª via N° 11207

Nome:

Endereço:

[illegible]

Máximo FZ. F.3343.3696 - CNPI. 93.340.784/0001-88 - I.E. 096/2130648
10 TI. 3x50 - 11001 à 11500 - 20/11/2014 - AIDQF-RS 50.003.549.222

COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA
Rua Cel. Fernando Machado, 860 - CEP: 90010-320
Fone: (51) 3221-7533 - Centro - Porto Alegre - RS
PJ: 93.015.006/0019-42 IE: 096/0635920
IN: 24/8386-20
33.012/015.16-49-010 CCF:555443-000:624884

```

CUPON FISCAL
ITEM CODE63 DESCRICAO QTD UN VL UNIT RS ST ATVAL ITEM RS
001 7898336002541 AMEND S. HELENARANDUS/SAL1006
1 PC X 2,45 F1 A 2,450
002 789634831480 LEITE LV INTEGRAL FIA 1LI 11,891
003 78983891210573 AP BOZZANO ULT CONFORT2MOV/2
1 CT X 2,90 F1 A 2,900
TOTAL R$ 7,24

```

Cartao Credito 7,24
 FIDELIZAR E COMPRAR BEM
 COMPRA CARTAO DEB PREDATADA
 Bm 81SUL CARTAO: 639664*****6E97
 VALOR: 7,24

DEB19 EM: 12/02
041000 00001400 DQC:013424701 (Sitef)
EACG
ENPJCPR %SUMIDR: 32546505068
17502FAE 805 50C258 2E F3315A 66335 24C34 BE5
DARUMA AUTO CARO FS700-H
ECF-IF VER:01.01.00 ECF:009 LJ:0014
OPR:ASHLEY
JJJJJJJJJDRDFJHE1 13/01/2015 16:50:33V
FAB:005038R0000 177306

**SIM - REDE DE POSTOS
DITRENTOP POSTOS E LOGISTICA LTDA
ESTRADA, BR 286 KM. 435,5 Nº 2555 BAIRRO CENTRO
CEP: 92480-000 NOVA SANTA RITA/RS (54)3292-9999**

CNPJ: 07.473.735/0064-65
IE: 382/0019776
IM: 35820

13/01/2015 12:48:02 GNF:006129 CDD:030243

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
COMPROVANTE CRÉDITO OU DÉBITO
VENDA A CARTÃO
1a VIA

COO do documento vinculado:
Valor da compra R\$
Valor do pagamento R\$
REDE BANRICOMPRAS - BANRICOMPRAS
PAGAMENTO PRE-DATADO

030242
10,91
10,91

----- via - cliente -----

164 - POSTO SIN NOVA SANTA RITA

1039000009800 DT005164

DATA: 13/01/2015 HORA: 12:57:52
NSU BERGS:00236717
CARTAO: 8697 VALOR: 10.91

PAGAMENTO ONLINE COM CARTAO DE DEBITO
DEBITO EM: 12/02
NOME: PAULINO DE MOURA
Banco do Brasil Debito
00 0009-001E5B23A5A942DC

ESTE DEMONSTRATIVO NAO TEM VAL. FISCAL

- (SiTef)

SIM - REDE DE POSTOS
DITRENTOPRÓTIOS E LOGÍSTICA LTDA
ESTRADA BR 286 KM 135,5 N° 2555 BAIRRO CENTRO
CEP: 92480-000 NOVA SANTA RITA/RS (54)3292-9999

CNPJ: 07.473.735/0064-65
IE: 382/0019776
IM: 35820

IN:35820
13/07/2015 12:44:46 GNF:006128 COD:030241
CBC:0025 DOCUMENTO FISCAL

NAO E DOCUMENTO FISCAL
COMPROVANTE CREDITO OU DEBITO
VENDA A CARTAO
12/11/1964

~~COPIA~~

COPIA do documento vinculado:
Valor da compra R\$
Valor do pagamento R\$
REDE BANRICOMPRAS - BANRICOMPRAS
PAGAMENTO PRE-DATADO

030240
19,40
19,40

----- via - cliente -----

164 - POSTO SIM NOVA SANTA RITA

041039000009800 DT005164

DATA: 13/01/2015 HORA: 12:56:52
NSU BERGS:00235857
CARTAO: 6697 VALOR: 19,40

PAGAMENTO ONLINE COM CARTAO DE DEBITO
DEBITO EM: 12/02
NOME: PAULINO DE MOURA
Barrisul Debito
00-0008-3F49AC1A98C92C92

ESTE DEMONSTRATIVO NAO TEM VLR. FISCAL

(SiTef)

INLEGIS

Instituto de Apoio ao Poder Público

Certificado

Certificamos que o Sr.(a).

PAULINO DE MOURA

CARAZINHO

Certificado registrado sob número 01/JANEIRO/2015

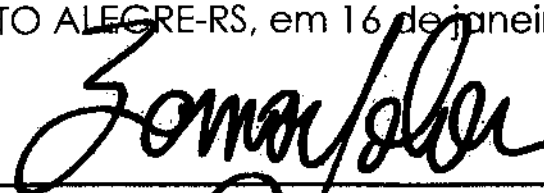
RG: 1016619163

Participou com sucesso do Curso "CONTRATAÇÕES, EXONERAÇÕES E INSTRUÇÕES INICIAIS PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E ASSESSOR NO INÍCIO DO ANO, LEVANTAMENTO E CONFERENCIA PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR" que se realizou nos dias 13, 14, 15 e 16 de janeiro no auditório do Hotel Dann Inn Conceição em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado. Necessário mínimo para emissão deste certificado o comparecimento de 75%. Comprovado via lista de presença.

IDEIAS EM
GESTÃO

Assessoria Pública Municipal

PORTO ALEGRE-RS, em 16 de janeiro de 2015.



INLEGIS

Organização e desenvolvimento

CNPJ: 08.117.028/0001-15

RESOLUÇÃO Nº 787/2007

- Dispõe sobre a remessa que os responsáveis pelos órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios devem fazer a este Tribunal de Contas, em meio informatizado, dos dados necessários à apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, para fins de registro e dos atos administrativos derivados de pessoal.

A remessa dos dados

- Art. 1º § 2º Os dados em meio informatizado deverão ser remetidos ao Tribunal de Contas via Internet, no endereço <http://www.tce.rs.gov.br>, mediante a utilização do programa TCENet, a partir dos dados previamente gravados em meio magnético, conforme descrito no "Manual Técnico" referido no § 1º do art. 3º.
- Há o apoio do Manual Técnico editado pelo TCE/RS

A informação sobre os atos de desligamento

- Art. 2º O desligamento por ilegalidade da admissão, a exoneração, a demissão, a rescisão de contrato, o desligamento por óbito ou por aposentadoria no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a desconstituição do ato de transposição e outras situações que caracterizem extinção do vínculo, relativos aos servidores de que tratam os atos arrolados no § 1º do art. 1º, deverão ser informadas ao Tribunal de Contas, nos moldes previstos no mesmo art. 1º desta Resolução, se o ato de admissão ou o ato derivado foi informado via "Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal - SIAPES".

O Recibo de Entrega

- Art. 4º Os dados de que trata o caput do art. 1º desta Resolução somente serão considerados recebidos por este Tribunal de Contas após a verificação do atendimento às exigências contidas no § 2º do mesmo art. 1º desta Resolução.
- § 1º Confirmada a remessa integral dos dados e não detectadas informações estranhas àquelas a que se refere o caput e § 1º do art. 1º, será emitido "Recibo de Entrega" em meio eletrônico (via Internet) ao órgão ou entidade remetente.
- § 2º A Direção de Controle e Fiscalização - DCF, por seu corpo técnico, poderá requisitar documentos e informações complementares, a fim de sanar quaisquer dúvidas pertinentes aos dados enviados a esta Corte.

Definições – Atos de admissão e atos derivados

- Art. 1º § 1º Para os fins previstos no caput deste artigo, serão considerados atos de admissão os decorrentes de concurso público, processo seletivo público, contratação por prazo determinado, decisão judicial e os efetivados sem fundamentação legal, bem como serão considerados atos derivados de pessoal, os decorrentes de reenquadramentos, transposições de regime jurídico, transferências do município-mãe, outras transferências, reintegrações, readaptações, readmissões, reconduções, reversões e aproveitamentos.

As contratações por prazo determinado

- Art. 1º § 3º Os órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta municipal deverão entregar em meio físico, na mesma periodicidade da remessa dos dados em meio informatizado, as informações a seguir listadas, relativas às Contratações por Prazo Determinado do respectivo período, devidamente assinadas pelo responsável pelos dados enviados e pelo responsável pelo órgão de controle interno:
 - I - sobre a conformidade ou não, à legislação vigente, dos atos de admissão decorrentes de contratos por prazo determinado, em modelo a ser disponibilizado por este TCE;
 - II - se as leis que embasaram as contratações por prazo determinado foram enviadas à base de legislação municipal do TCE, nos termos da Resolução nº 843/2008 e suas alterações, em modelo a ser disponibilizado por este TCE;
 - III - se houve processo seletivo simplificado para a definição do preenchimento dos atos de admissão decorrentes de contratos por prazo determinado.

A informação sobre os atos de desligamento

- Art. 2º Parágrafo único. Os órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta municipal, por intermédio do seu órgão de controle interno, devem prestar as seguintes informações em meio físico, juntamente com os documentos tratados no § 3º do art. 1º, na mesma periodicidade da remessa dos dados em meio informatizado, em modelo a ser disponibilizado por este TCE:
 - I - se existem ou não pendências quanto à extinção de vínculos contratuais, relativos aos atos de admissão decorrentes de contratação por prazo determinado, cujos prazos tenham expirado no período examinado ou que tenham sido considerados não conformes à legislação vigente pelo órgão de controle interno;
 - II - se houve ou não pagamentos por prestações posteriores à data formal de extinção de vínculo.

Documentos Exigidos

- Art. 7º As autoridades indicadas no caput do art. 1º deverão manter à disposição do Tribunal de Contas, até a apreciação definitiva dos atos de admissão, os documentos a seguir relacionados:
 - I - editais de abertura, de homologação de inscrições e de resultado final dos concursos públicos e processos seletivos públicos, com comprovação de sua respectiva publicação;
 - II - listas de presenças e provas/padrão aplicadas aos candidatos, com os respectivos critérios de correção (grades de respostas e gabaritos), provas práticas reduzidas a termo, comprovação dos títulos quando apresentados, bem como pedidos e decisões em recursos administrativos;

O Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal

- O TCE/RS desenvolveu o Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal - SIAPES, no intuito de utilizar as tecnologias de informações via Internet, para tornar mais ágeis os processos de auditoria.
- O SIAPES é regulado por Resolução e Instrução Normativa disponível em seu site, dispondo sobre a remessa que os responsáveis pelos órgãos ou entidades da administração direta e indireta dos Municípios devem fazer por meio informatizado, dos dados necessários à apreciação da legalidade de atos de admissão de pessoal, para fins de registro.
- Resoluções 787/2007 e 887/2010;
- Instruções Normativas 16/2007 e 14/2010.

RESOLUÇÃO Nº 787/2007 e atualizações

- *Dispõe sobre a remessa que os responsáveis pelos órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios devem fazer a este Tribunal de Contas, em meio informatizado, dos dados necessários à apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, para fins de registro e dos atos administrativos derivados de pessoal.*

Resolução nº 887 de 2010

Justificativas

- O TCE passa a exigir, também, a partir de 01/09/2010, que os responsáveis pelos órgãos ou entidades da administração direta e indireta municipal, conjuntamente com os órgãos de controle interno, se manifestem quanto ao envio das respectivas leis que amparam as contratações à base de legislação municipal (nos termos da Resolução nº 843/2009 - BLM), de que tenha havido procedimento seletivo simplificado para o preenchimento das vagas e, que os vínculos extintos, conforme informação constante do SIAPES, não tenham ensejado pagamentos por prestações posteriores, a qualquer título.

Resolução nº 887 de 2010

- §1º Para os fins previstos no caput deste artigo, serão considerados atos de admissão os decorrentes de concurso público, contratação por prazo determinado, decisão judicial e os efetivados sem fundamentação legal, bem como serão considerados atos derivados de pessoal, os decorrentes reenquadramentos, transposições de regime jurídico, transferências do município-mãe, outras transferências, reintegrações, readaptações, readmissões, reconduções, reversões e aproveitamentos.

Os prazos para remessas

- A remessa de dados deverá ser feita:
- I – bimestralmente:
- a) pelas autoridades responsáveis pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual;
- b) pelas autoridades responsáveis pelas entidades da Administração Indireta do Município de Porto Alegre a pelo Chefe do Poder Legislativo do Município de Porto Alegre;
- c) pelos Prefeitos Municipais;
- II – semestralmente, pelos Chefes do Poder Legislativo dos Municípios e pelas autoridades responsáveis pelas entidades da Administração Pública Indireta Municipal, com exceção do Município de Porto Alegre.

Resolução nº 887 de 2010

- JUSTIFICATIVA
- A presente proposta de Resolução visa alterar a sistemática de entrega dos dados no âmbito da administração pública municipal e das datas de remessa para todos os jurisdicionados.
- Pela alteração proposta, os órgãos ou entidades da administração direta e indireta municipal passam a apresentar uma prévia apreciação e manifestação a respeito da conformidade à legislação vigente dos atos de admissão decorrentes de contratações por prazo determinado ocorridas a partir de 01/09/2010.

Resolução nº 887 de 2010

- Art. 1º Os responsáveis pelos órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do Estado e dos Municípios deverão enviar a este Tribunal de Contas os dados necessários ao exame da legalidade de atos originários de admissão em cargo ou emprego público, bem como os que configuram formas derivadas de provimento. (Res.887/2010)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2010

- Art. 4º Para cumprimento do previsto no art. 3º desta Instrução Normativa, os responsáveis deverão efetuar a remessa de dados até o último dia útil do mês seguinte ao término de cada bimestre ou semestre, conforme o caso.
- Art. 3º Ao art. 2º da Instrução Normativa nº 16/2007 é acrescentado o parágrafo único, com a seguinte redação:
- Parágrafo Único. Os órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta municipal deverão entregar, em meio físico, na mesma periodicidade da remessa dos dados em meio informatizado, as informações relativas às Contratações por Prazo Determinado do respectivo período, nos termos previstos no § 3º do art. 1º e no parágrafo único do art. 2º, ambos da Resolução nº 787/2007.

Reenquadramento dos servidores.

- **Reenquadramento dos servidores.**
- Como decorrência do redesenho dos cargos e das carreiras impostos pelas mudanças havidas no ambiente organizacional, surge a necessidade de realocar os recursos humanos disponíveis, segundo os novos espaços constituídos.
- A regularidade formal e procedimental dos atos de reenquadramento envolve a observância de dois aspectos fundamentais:
- 1. A conformidade do ato de admissão originário com os ditames legais e constitucionais;

Reenquadramento dos servidores.

- A redefinição do Plano de Cargos envolve modificações substanciais na constituição de suas estruturas fundamentais, além de sua simples denominação jurídica, resulta que os reenquadramentos subsequentes processar-se segundo a natureza e complexidade das atribuições dos cargos de origem e destino, orientados, em especial, pelo princípio da razoabilidade.
- A legalidade dos procedimentos de reenquadramento dos servidores tem como

5.4.1.6 Digitação de Documentos

- **Título de Eleitor:** campo opcional. Digite o número do título e o dígito de controle, seguidos. O sistema fará um teste de validação. Se você digitou ou o número ou o dígito errados, o sistema emitirá uma mensagem de erro.
- É obrigatório informar ao menos um dos três documentos principais.
- **Data de Nascimento:** campo obrigatório.
- **Sexo:** campo obrigatório. Selecione com a seta ▼ o sexo do servidor.
- **Nacionalidade:** campo obrigatório. Selecione com a seta ▼ a nacionalidade do servidor.

5.4.1.7 Datas de Convocação, Exercício e Colocação

- **Data de Nomeação/Convocação:** Campo obrigatório.
- **Data Exercício:** campo obrigatório. Digite a data em que o servidor entrou em exercício.
- **Classificação:** campo obrigatório. Digite a classificação obtida pelo candidato no concurso.

Reenquadramento dos servidores.

- Este caso merece ainda maior destaque, haja vista sua complexidade, e necessidade de relativização, conforme o caso. No âmbito da questão envolvendo os procedimentos de reenquadramento de servidores, reside a necessária observância ao princípio constitucional da isonomia, ou seja, a necessária preservação das condições de igualdade de acesso aos cargos e empregos públicos, atendidas as condições previstas em lei.
- O reenquadramento de servidor em cargo

5.4.1.6 Digitação de Documentos

- Para a identificação dos servidores, será solicitado o CPF. Opcionalmente pode-se informar o RG com o respectivo UF, e Título de Eleitor, assim como outros documentos.
- O sistema exigirá que, pelo menos, um documento seja digitado. É importante que sejam cadastrados o maior número de documentos possível para casos de divergências de identificação. RG e CPF são considerados documentos fundamentais de identificação.
- **CPF:** campo obrigatório. Digite o número do CPF e o dígito de controle sem hífen.
- O sistema fará um teste de validação. Se você digitou o número ou o dígito errado, o sistema emitirá uma mensagem de erro.
- **RG:** campo opcional, caso o servidor possua RG emitido pelas Secretarias de Segurança Pública estaduais. O sistema fará um teste de validação conforme a UF selecionada.
- Se for digitado o número errado, o sistema emitirá uma mensagem de erro.
- **UF:** campo obrigatório se o RG tiver sido informado. Refere-se à unidade federativa do RG. Escolha com a seta ▼ a UF desejada.

5.4.1.6 Digitação de Documentos

- **Outros Documentos:** Se a pessoa possuir documentos diferentes dos solicitados anteriormente, digite neste campo. Registre a abreviatura do identificador do documento seguida pelo número da identificação. Exemplos:
- OAB 51345 (Ordem dos Advogados do Brasil)
- CRA 98789 (Conselho Regional de Administradores)
- CTPS 98989-23 (Carteira de Trabalho)
- CRECI 98989 (Conselho Regional de Corretores de Imóveis)
- CREA 98989 (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura)
- Pressione o botão **GRAVA** para efetuar a gravação ou pressione o botão **CANCELA** para cancelar. Em caso de gravação, uma janela de confirmação semelhante à da Figura 26 - surgirá:

5.5. CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO

- Nessa modalidade de vínculo é preciso informar a fundamentação legal e processo seletivo simplificado ao invés de concurso público.
- **5.5.1 Cadastramento de Contratações por Prazo Determinado**
- A tela do quadro seguinte será disponibilizada:

9.3. ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS DO SIAPES

- Como é natural em qualquer sistema, surge ocasionalmente a necessidade de corrigir defeitos ou acrescentar características.
- As atualizações e as respectivas instruções de instalação serão sempre disponibilizadas no site do TCE-RS, na página do sistema SIAPES.
- Periodicamente, o usuário deve conferir a versão do SIAPES e se a atualização automática não funcionar, busque no site do TCE-RS o binário mais atual do SIAPES.
- Lá se encontram (inclusive instruções extras, caso as da seção 2 (INSTALAÇÃO DO SIAPES) não forem suficientes.

Para a versão 2.0, todas as atualizações dependem desse procedimento manual de parte do usuário. Se a atualização automática não funciona, o usuário deve baixar a versão mais atual do SIAPES e o Guia de Usuário mais atualizado e guias específicos para tarefas especiais.

12. FUNCIONALIDADES DO SITE DO SISTEMA SIAPES

- Na página do sistema podem ser consultadas as seguintes informações:
 1. Legislação do SIAPES.
 2. Perguntas frequentes e respostas para o SIAPES.
 3. Periodicidade de envio.
 4. Área de download: permite baixar o executável mais atual para atualização manual, tabelas de órgãos para quem deseja atualizar a tabela manualmente, o Guia de Usuário mais atualizado e guias específicos para tarefas especiais.
 5. Envio de remessas, para aqueles que geram remessas em disquete, ou para aqueles cujo firewall impede que o SIAPES abra a página para envio de dentro do programa.
 6. Consulta a recibos de entrega.
 7. Relatório de Atos & Erros, similar ao BDA6332, permite consultar os atos efetivamente carregados no TCE-RS bem como os erros detectados pela triagem de chegada. O acesso a esse relatório se dá através do processo de instalação de certificado e cadastramento de senha do TCENet13 e o mesmo processo que BLS e SISCOP empregam.

12.1: O RELATÓRIO ATOS & ERROS

- A tela de atos, que se acessa através da opção B da Figura anterior exibe a listagem de atos que o TCE-RS tem armazenado e que são visíveis no momento da consulta. Atos não visíveis nesta listagem caem em uma das seguintes categorias: foram empregados em processos antigos, foram sobrestados pelo TCE-RS ou reaproveitados pela entidade, que provoca o seu "sumiço" aparente do conjunto dos atos efetivamente disponíveis ao TCE-RS.

FAQs - 1. Instalação

- 1.1) Como faço para instalar o SIAPES?
 - Copie o arquivo SIAPES.MSI, denominado "Instalador Completo" da nossa página de [download](#). Clique no arquivo baixado e responda as perguntas que forem sendo solicitadas pelo programa. Evite copiar o arquivo que se encontra no topo da página, que é o o arquivo executável em separado, para atualização manual. O executável SIAPES.EXE isolado não funcionará como instalador.
 - Na página de download disponibilizamos também nosso Guia do Usuário.
 - Atente para o aviso de que o instalador sobrescreve todos os atos já registrados em instalação anterior. Copie ou salve seu diretório de dados, o \DADOS ou faça a cópia de segurança antes de reinstalar o SIAPES por cima de uma instalação antiga.

9.3. ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS DO SIAPES

- O SIAPES incorpora um componente de software que permite a atualização automática do programa. Sempre ao iniciar o SIAPES, ele buscará no site informações sobre a última versão disponível e providenciará a atualização que se fizer necessária.
- O SIAPES assim que for iniciado, fará a instalação automática do programa executável, conforme a Figura 50, funcionando como confirmação das condições de funcionamento do mecanismo a partir do ambiente da entidade jurisdicionada.

12.1: O RELATÓRIO ATOS & ERROS

- O relatório de atos e erros permite aos usuários e ao auditor em campo o acesso aos atos e sua situação efetiva, conforme se acham carregados no banco de dados central do TCE-RS. Portanto, trata-se da possibilidade de conferir o resultado do envio das remessas do SIAPES. Cada órgão acessa somente os seus dados, com privacidade garantida pelo certificado TCENet.
- Na imagem 56, é exibida a tela inicial do relatório de Atos & Erros. Nela se apresentam os dados da última remessa do órgão recebida e carregada no TCE-RS, inclusive o nome do responsável, e-mail e a versão do SIAPES empregada para gerá-la. Na tela inicial, as opções Atos (A) e Atos com Erros (B) conduzem às próximas telas de consulta.

15. PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

- 1) Onde é possível entregar os mecanismos com as remessas de atos?
 - O envio de remessas é muito facilitado pela Internet, prefira sempre a internet e consulte sempre seu recibo em seguida ao envio. Aos que preferirem ainda mecanismos eletromagnéticos, eles podem ser entregues nos Serviços Regionais de Auditoria ou na Sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O que conta é o recibo da chegada da remessa no site do TCE-RS, sinal de remessa carregada no sistema. Os mecanismos gerados e extravaliados no caminho até o TCE-RS não contam como uma entrega sem o respectivo recibo no site do TCE-RS.
- 2) Qual a periodicidade de entrega?
 - Bimestral ou semestral conforme Resoluções 751/2006, 798/2007 e 887/2010 e INs 06 e 14/2010 disponível para consulta no site do sistema. Prefeituras, Câmaras e demais órgãos do município, exceto Porto Alegre são semestrais com até 30 dias de prazo extra.

FAQs - Atualização

- 1.2) Como faço para atualizar o SIAPES?
 - O SIAPES se atualiza sozinho, se seu antivírus e firewall não interferirem e a conexão com a internet estiver funcionando. Se for esse o caso, o SIAPES emitirá sempre ao ser iniciado a mensagem "Host TCE-RS não pode ser alcançado".
 - A alternativa é a atualização manual. Baixe do nossa página de [download](#) o arquivo SIAPES.EXE novo e copie-o exatamente por cima do arquivo SIAPES.EXE antigo, no mesmo diretório \SIAPES\BIN. Não clique no arquivo baixado, pois ele só funciona se estiver dentro do diretório \BIN.

FAQs – Questões mais frequentes

- 1.3) Não encontro órgão/entidade na tela de cadastramento do SIAPES.
- A tela do cadastramento foi planejada para direcionar o usuário para uma menor quantidade de alternativas para ele escolher e isso é entendido como uma facilidade. Para funcionar corretamente deve-se fazer escolhas na ordem certa: primeiro identificar a esfera (Estadual ou Municipal) e depois o nome do município-sede do órgão.
- No campo do nome do município, se for digitado "TR", o SIAPES oferecerá todos os órgãos de TRAMANDAÍ. Continue digitando "IUNFO" para isolar e exibir somente os órgãos de TRIUNFO.
- Erros de digitação, falta de acento farão a lista ficar vazia, retorne para a primeira letra e reinicie a digitar o nome do município.
- As instruções dessa operação se encontram no Manual do Usuário, seção 2.2, pág. 6.

FAQs – Questões mais frequentes

- 1.5) Cadastrei o SIAPES para uma entidade errada e agora preciso alterá-la.
- Reinicie o SIAPES apertando simultaneamente as teclas CONTROL e SHIFT. Esta combinação de teclas no início do programa força a exibição da tela de cadastramento. Daí por diante é só seguir as instruções do manual, seção 2.2, pág. 6.

FAQs – Questões mais frequentes

- 1.7) Qual é a configuração mínima necessária para instalação do SIAPES?
- O SIAPES funciona adequadamente em todos os computadores atualmente em uso e apresenta restrições de desempenho com bases de dados maiores, na casa das dezenas de milhar. O SIAPES funciona apenas nas seguintes plataformas Windows: Windows 95, 98, NT, 2000 e XP. Temos notícia de usuários empregando o SIAPES em Windows 7 32 bits (mas não em Vista), porém não temos ainda o roteiro para seu uso com Windows 7.

FAQs – Questões mais frequentes

- 1.9) Trabalho em uma prefeitura pequena e dispomos de apenas um computador para a prefeitura e a câmara. Como instalar o SIAPES para funcionar com dois órgãos/entidades em um mesmo computador?
- O SIAPES foi concebido para funcionar instalado no disco de uma máquina e atender uma única entidade.
- Felizmente o seu funcionamento simples permite propor uma solução. Esta solução é explicada no roteiro "2 SIAPES em 1 micro" que está disponível na seção de downloads.
- Ocorre que passamos um tempo bem menor testando esta modalidade de instalação e prevenimos ou observamos algumas situações e incluímos recomendações adequadas no guia.
- Portanto, o usuário que se sentir inseguro com as instruções do guia deve considerar uma instalação-padrão e quem resolver adotá-la deve seguir as recomendações de maneira estrita, manter uma atitude vigilante quanto ao funcionamento irregular e solicitar assistência técnica em caso de dificuldades.

FAQs – Questões mais frequentes

- 1.4) Mesmo assim não aparece o órgão/entidade em que trabalho. Não consta mesmo da listagem.
- Alguns órgãos ficaram de fora da tabela original contida no CD-ROM, órgãos novos criados ou passam a ter auditoria de pessoal todo o ano. A solução é atualizar a tabela de órgãos que o programa instalador distribuiu.
- Para atualização manual, baixe da página de [download](#) a tabela de órgãos/entidades mais completa e as instruções para fazer a atualização.
- Se optar pela atualização automática que o SIAPES oferece, via menu "Ajuda", "Opções", "Ações" e botão "Atualiza Tab. Órgãos", atente para o aviso de que essa função às vezes não funciona e deixa o SIAPES sem tabelas de órgãos nenhuma. A solução manual se aplica para essas situações de falha do procedimento automático, que em janeiro de 2010 ainda não foram compreendidas para serem corrigidas.

FAQs – Questões mais frequentes

- 1.6) Baixei o SIAPES do site para instalar e estou obtendo mensagem de erro "O Windows não consegue encontrar o arquivo PDXRBLD" e em seguida ele congela?
- Foi baixado por engano o arquivo executável para atualização manual, que não funciona como um instalador completo, e ele foi acionado estando no diretório errado. Na página de [download](#) o primeiro item a ser baixado é o executável simples do SIAPES para atualização. É um arquivo de 6 MB de tamanho e deve ser baixado após a leitura das instruções de atualização. Só funcionará dentro das condições especificadas nas instruções.
- No bloco imediatamente abaixo, denominado OUTROS encontra-se o SIAPES.MSI, que é instalador completo de 16,6 MB de tamanho, que deverá ser utilizado nos casos de uma instalação completa, sempre lembrando que uma instalação completa resulta no apagamento dos dados já digitados.

FAQs – Questões mais frequentes

- 1.8) No meu computador não possuo unidade de CD-ROM, mas na prefeitura em que trabalho existem outros computadores que possuem CD-ROM. Como faço para proceder a instalação do SIAPES?
- Essa opção está em desuso devido a melhoria que houve na Internet nos últimos anos. A distribuição do SIAPES atualmente é inteiramente via Internet.
- Além disso os CDs antigos contêm versões muito defasadas do SIAPES.
- Jogue-os fora e baixe o programa [instalador completo](#) mais atual do site do TCE.

FAQs – Questões mais frequentes

- 2. Atualização
- 2.1) Baixei o SIAPES do site para atualizar e estou obtendo mensagem de erro "O Windows não consegue encontrar o arquivo PDXRBLD" e em seguida ele congela.
- Foi baixado o arquivo certo mas eles estão sendo usados de forma diversa do que recomendado nas instruções de instalação. A mensagem acima é sinal que o executável do SIAPES foi baixado e imediatamente colocado em funcionamento sem ser copiado para o seu diretório correto.
- Na página de [download](#) o primeiro item a ser baixado é o executável simples do SIAPES para atualização. É um arquivo de 6 MB de tamanho e deve ser baixado após a leitura das instruções de atualização. Só funcionará dentro das condições especificadas nas instruções. Ele pode ser baixado diretamente sobre o executável velho, no diretório \BIN, conforme consta nas instruções de atualização.
- O segundo arquivo é o mesmo SIAPES, porém compactado, para que seja baixado mais rapidamente. O usuário precisará abrir o arquivo compactado antes de copiá-lo para o diretório correto.

Acompanhamento

- O setor de patrimônio não deve ter exclusividade sobre o recebimento e a conferência dos bens;
- Conforme incisos I e II do art. 73 da Lei de Licitações, o recebimento definitivo para valores de pequeno vulto (- de 80 mil) podem ser efetuados por servidor formalmente designado;
- Para valores acima deverá, obrigatoriamente, existir uma comissão específica composta, por no mínimo, três servidores (art. 15, § 8º);
- Assim, compete ao setor de patrimônio o acompanhamento do recebimento;
- A verificação que ela ocorreu de forma devida por agente responsável ou por comissão específica.

Acompanhamento

- Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
- § 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

Registro no sistema informatizado

- Atende à necessidade de registro analítico previsto no artigo 94 da Lei Federal nº 4.320/64, devendo ser tratado como atribuição privativa do setor de patrimônio.

- CAPÍTULO III - Da Contabilidade Patrimonial e Industrial

Art. 94 - Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Os Pilares do Setor de Patrimônio - detalhes de cada atribuição

2. TRANSFERÊNCIA INTERNA

Acompanhamento

- Art. 73. Excepcional o contrato, o seu objeto será recebido:
- I - em se tratando de obras e serviços:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;
- II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Emissão do termo de responsabilidade

- O termo de responsabilidade é o documento que assegura a responsabilização do servidor pelo uso e guarda de bens;
- A sua emissão é atribuição privativa do setor de patrimônio.

Emplacamento

- Emplacar é identificar fisicamente o bem;
- É uma atribuição do setor de patrimônio;
- Entretanto pode haver exceções;
- A exemplo dos retrabalhos da numeração patrimonial que podem gerar uma demanda excessiva de cadastramento;
- Para estas situações o setor pode delegar funções à comissão responsável pelo inventário daquele exercício.

Emissão ou acompanhamento do termo de transferência

- Diferentemente do termo de responsabilidade, o termo de transferência pode ser emitido pelo responsável pelo bem ou pelo setor de patrimônio.
- Os bens já estão em mãos dos responsáveis pelo uso.
- Portanto pode o responsável pelo bem preencher o termo de transferência e entregar devidamente assinado ao setor de patrimônio.
- Ação que dá celeridade às transferências auxiliando na redução do excesso de formalidades desnecessárias.

É imperiosa a obediência ao princípio da segregação de funções com segregação de responsabilidades.

Descabe a responsabilização do setor por irregularidades típicas de gestão ou de outros agentes como *a instituição de normas internas, a apuração dos fatos e a imposição de penalidades administrativas.*

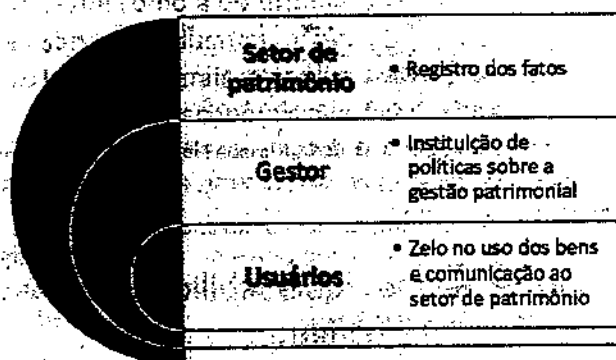
A Responsabilização

- O Setor de Patrimônio não pode ser responsabilizado por:
- Falta de registro das transferências internas de bens entre os setores quando os responsáveis negligenciam e não formalizam (comunicam ao Setor).
- A responsabilidade pela comunicação dos fatos é individual. Daquele que se envolve com o bem de caráter permanente (Art. 70 CRFB/88 – prestar contas da guarda do bem).

A Responsabilização

- Compete a cada agente público responsável por bem comunicar ao setor de patrimônio todas as modificações ocorridas em relação aos materiais de sua guarda.
- A falta dessa comunicação pode ensejar processo administrativo.
 - Desde que haja normativo disciplinando o fato o responsável pode ser acusado de negligência e omissão.

Atribuições na gestão patrimonial



Contabilidade aplicada ao setor público

- Os serviços contábeis devem ser organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária e o conhecimento da composição patrimonial da entidade, assim como a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

• Art. 85 Lei Federal 4.320/64.

Mudanças e relacionamento com o setor de patrimônio

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Contabilidade aplicada ao setor público

- Também é atribuição da Contabilidade o registro sintético dos bens permanentes por meio de partidas dobradas bem como da análise de procedimentos que requeiram o emprego de conceitos contábeis para algumas rotinas do setor de patrimônio.

Contabilidade aplicada ao setor público

- Pegando carona em Costa Reis e Machado Jr.
- “Modernamente, entende-se a Contabilidade como a técnica capaz de produzir, com oportunidade e fidedignidade, relatórios que sirvam à Administração no processo de tomada de decisões e de controle de seus atos, os quais demonstram, por fim, os efeitos produzidos por esses atos de gestão no patrimônio da entidade”.

As Normas

- **NBCT 16.6** – Estabelece as demonstrações contábeis a serem elaboradas e divulgadas pelas entidades do setor público.
- Somam-se aos tradicionais demonstrativos contábeis exigidos pela Lei 4.320/64 (Balanço Patrimonial, Orçamentário, financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais), a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Visam assegurar a correta evidência dos fatos contábeis modificativos do patrimônio.

41

As Normas

- **NBCT 16.8** – Estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade pública.
- O Controle Interno eficiente, atuando nos moldes definidos pela norma, é um grande aliado ao correto registro dos bens permanentes, contribuindo para a definição e controle das rotinas essenciais à manutenção de seus registros.

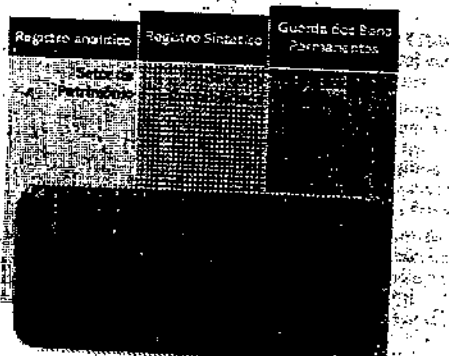
42

As Normas

- **NBCT 16.10** – Estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.
- Visa ao correto registro da avaliação e mensuração do patrimônio, com regramentos específicos para bens, direitos e obrigações.
- No tocante ao ativo imobilizado, destacam-se os dispositivos que exigem a atualização do ativo ao valor justo.

43

Integração entre os setores



44

As Normas

- **NBCT 16.7** – Estabelece conceitos, abrangência e procedimentos para consolidação das demonstrações contábeis no setor público.
- Em entidades cujo controle patrimonial e contábil sejam descentralizados entre órgãos ou poderes, haverá a agregação patrimonial na consolidação das demonstrações contábeis, uma vez que elas evidenciarão os bens, direitos e obrigações da entidade, quando consolidadas.

45

As Normas

- **NBCT 16.9** – Estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão.
- Insere-se, a partir desta norma, um novo conceito para o registro do ativo imobilizado e intangível, especialmente em razão do registro de seu desgaste sistemático, por meio da depreciação, amortização e exaustão.

46

As Normas

- **NBCT 16.11** – Estabelece a conceituação, o objeto, os objetivos e as regras básicas para mensuração e evidência dos custos no setor público e apresentando o Sistema de Informação de Custos do Setor Público – SICSP.
- Atende ao Art. 50, § 3º da LRF.
- A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

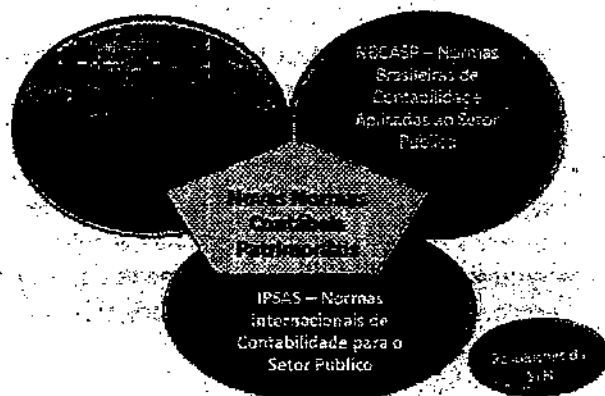
47

Integração entre os setores

- Requisitos para a integração:
 - Controle do trâmite da documentação fiscal ou termos de propriedade;
 - Comunicação periódica (mensal) entre o setor de contabilidade, o setor de patrimônio e o almoxarifado, em todos os aspectos que se relacionem com a incorporação, movimentação e baixa dos bens;
 - Ajustes nos saldos contábeis em razão dos ajustes analíticos promovidos pelo setor de patrimônio.

48

Novas Normas Contábeis Patrimoniais



32

A Mudança Conceitual

- As mudanças resultaram em registros de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio no setor público.
- O Conselho Federal de Contabilidade publicou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal editaram, conjuntamente, as Portarias acerca do assunto.

34

NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE E SUA RELAÇÃO COM O CONTROLE PATRIMONIAL – NBCT (s)

AS NB CASP

35

As Normas

- **NBCT 16.1** – Estabelece a conceituação, o objeto e o campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- Destaca a necessidade de controle da variação patrimonial, quando da definição do campo de atuação da contabilidade aplicada ao setor público.
- Dispõe sobre os eventos independentes da execução orçamentária sejam registrados, como a depreciação e a reavaliação.

36

As Normas

- **NBCT 16.2** – Estabelece o conceito de patrimônio público, sua classificação sob o enfoque contábil, o conceito e a estrutura do sistema de informação contábil.
- Destaca-se, em relação ao controle patrimonial, a classificação contábil do ativo, a sua divisão em circulante e não circulante, conforme a realização ocorra até o término do exercício seguinte ou não, respectivamente.

37

As Normas

- **NBCT 16.3** – Estabelece as bases para controle contábil do planejamento desenvolvido pelas entidades do setor público, expresso em planos hierarquicamente interligados.
- Nesse sentido, evidencia a importância da contabilidade na integração entre as principais leis de planejamento, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

38

As Normas

- **NBCT 16.4** – Estabelece conceitos, natureza e tipicidade das transações no setor público.
- Importa, em relação ao patrimônio, a correta evidência das transações definidas como econômico-financeiras, que correspondam às transações originadas de fatos que afetam o patrimônio público, em decorrência ou não da execução do orçamento, podendo provocar alterações qualitativas ou quantitativas, efetivas ou potenciais.
- Incluem-se nesse conceito as incorporações e baixas do ativo permanente, resultante ou independente da execução orçamentária.

39

As Normas

- **NBCT 16.5** – Estabelece critérios para o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam ou possam vir a afetar o patrimônio das entidades do setor público.
- Segundo a norma, a contabilidade deverá obedecer princípios e normas contábeis e ainda garantir as seguintes características da informação contábil: comparabilidade, confiabilidade, fidedignidade, imparcialidade, integridade, objetividade, representatividade, tempestividade, uniformidade, utilidade, verificabilidade e visibilidade.
- Assim, um bem recebido de forma definitiva pela Administração deverá ser registrado no momento da ocorrência, com o ingresso do ativo no patrimônio da entidade, em obediência aos princípios da competência e da oportunidade, que se vinculam ao registro tempestivo da informação.

40

Troca de responsabilidade no sistema informatizado

- A transferência de bens patrimoniais entre unidades administrativas deve ser acompanhada pelo Setor de Patrimônio inclusive quanto as devidas alterações no sistema informatizado.

17

Os Pilares do Setor de Patrimônio – detalhes de cada atribuição

3. BAIXA DE BENS

18

Emissão dos termos de baixa

- É uma atribuição privativa do setor de patrimônio em razão da necessidade do controle formal das baixas registradas no sistema informatizado;
- O termo de baixa é o documento de suporte para o registro da baixa que contribuirá para a posterior prestação de contas;
- A sua validade é condicionada à aposição de assinaturas pelos envolvidos no processo, inclusive pelo responsável pelo bem;

19

Acompanhamento da comissão de avaliação

- A baixa deve ser precedida por avaliação realizada por comissão específica.
- A exceção são as baixas por reclassificação contábil pois derivam de modificações conceituais e/ou normativas;

20

Os Pilares do Setor de Patrimônio – detalhes de cada atribuição

4. INVENTÁRIO

21

Acompanhamento da comissão de Inventário

- O Setor de Patrimônio deve acompanhar e subsidiar as informações necessárias à realização do Inventário.
- Entretanto não deve executá-lo de forma privativa.
- O inventário deve ser realizado por comissão específica nomeada pelo Chefe do Poder.

22

Ajustes no Sistema Informatizado das Inconsistências detectadas pela comissão

- Os ajustes resultam de inconsistências apuradas ao final do inventário que devem ser corrigidas.
- São os bens não localizados, sem identificação (plaquetas ou outra forma), danificados, não inventariados, com identificação divergente do registro ou mesmo não registrados no sistema.

23

Destaque-se que não cabe ao setor de patrimônio a responsabilidade pela administração do patrimônio. Esta cabe ao Gestor da entidade. O Responsável pelo Patrimônio, ao receber esta atribuição, nem sempre é investido da competência necessária para a determinação de procedimentos a ser observados por outros agentes.

24

Patrimônio e Almoxarifado

A RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO E ASSESSOR NA FISCALIZAÇÃO E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO, SUJATA E BENS PÚBLICOS...

Professor Mestre Cleber Nascimento
Porto Alegre, 01/2015

BENS PATRIMONIAIS

- Controle dos Bens Patrimoniais;
- Contabilização dos Bens em Uso;
- Do Controle dos Bens em Uso;
- Dos Bens em Transição de Baixa;
- Da Documentação de Entrada e Saída;
- Do Registro das Movimentações;
- Dos Bens em Estoque em Transição de Baixa;
- Dos Responsáveis pela Guarda e Contr. Bens em Almoxarifados;
- Das Tomadas de Contas dos Responsáveis por Almoxarifados.

Outras denominações atribuídas ao setor:
Departamento Patrimonial
Divisão de Patrimônio

ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

O Setor de Patrimônio

- Setor de patrimônio é a designação genérica do órgão competente pelo registro analítico dos fatos relacionados ao ingresso, movimentação e baixa dos bens de caráter permanente, sendo uma das peças-chave para o alcance da eficiente gestão patrimonial.

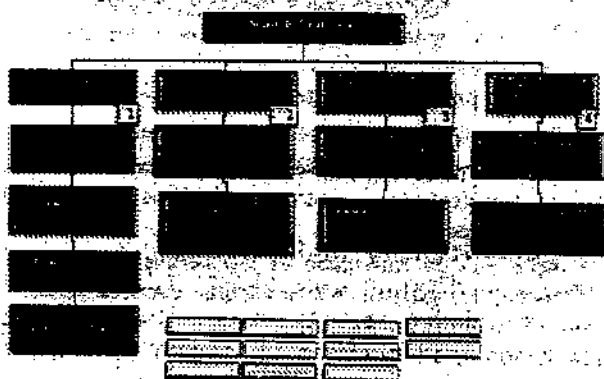
O Setor de Patrimônio

- Deve compor a estrutura administrativa da entidade, obedecendo suas normativas e com gestão exercida por agentes administrativos sujeitos ao regime da entidade bem como às normas específicas do órgão em que trabalham.
- Para tanto precisam ter amplo conhecimento do regime jurídico da entidade e da legislação que envolve a matéria patrimonial.

As atividades inerentes ao setor de patrimônio

- ✓ As atribuições vinculam-se às normas locais e à estrutura administrativa da entidade assegurando a correta evidenciação do ingresso e da movimentação dos bens de caráter permanente;
- A Resolução 560/1983 do CFC dispõe:
- ✓ "a organização e operação dos sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens" é atribuição dos profissionais de contabilidade.

Os pilares do Setor de Patrimônio



1. RECEBIMENTO DE BENS

Os Pilares do Setor de Patrimônio – detalhes de cada atribuição

1 O que é Patrimônio Público?

- * **Concepção restrita:** é o conjunto de bens e direitos, mensurável em dinheiro, que pertence à União, a um Estado, a um Município, a uma autarquia ou empresa pública. (Art. 1º, §1º, Lei 4.717/65)
- * **Concepção ampla:** conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, que pertence ao povo, para o qual o Estado e a Administração existem.

O que são Bens Públicos ?

- * É tudo aquilo avaliado em dinheiro e que satisfaça as necessidades públicas pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios, ao DF aos Territórios, autarquias e empresas públicas.

2 Classificação dos Bens Públicos

- * **De uso comum do povo:** são destinados, por natureza ou lei, ao uso coletivo, e podem ser utilizados por todos sem necessidade de consentimento. Ex. ruas, praças, rios, estradas.

De uso especial: destinados ao uso da administração e ao serviço público. Ex. prédios, terrenos, veículos, móveis, cemitérios, teatros, materiais de consumo.

- * **Dominicais:** não tem destinação pública definida, podendo ser aplicados para obtenção de renda. Ex. imóveis não utilizados pela administração, terras devolutas, bens móveis inservíveis.

Esta classificação é disposta no art. 99 do Código Civil, daí porque é denominada Classificação Legal.

3 Classificação dos Bens Públicos

Art. 99 do Código Civil

- I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

4 Classificação dos Bens Públicos

Art. 99 do Código Civil

- III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

5 Registros Contábeis

Bens Móveis – que compreendem os mobiliários em geral, os utensílios, veículos, aeronaves, embarcações, equipamentos, materiais etc.

Bens Imóveis – que correspondem aos terrenos e edificações (escolas, hospitais, sede do Poder Executivo e Legislativo), etc.

- **Bens de Natureza Industrial** – bens utilizados no funcionamento de estabelecimentos

09 + 09

4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada há dois anos;

13 **COMO REALIZAR O INVENTÁRIO**

Material Permanente, aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

14 **COMO REALIZAR O INVENTÁRIO**

Para proceder à realização do Inventário Anual dos Bens Móveis (materiais permanentes ou material de consumo) o Gestor deverá cumprir, em regra, 4 (quatro) etapas a saber:

- Nomeação de Comissão;
- Levantamento, Arrolamento, Avaliação e Registro do Patrimônio;
- Gerar Relatório do Inventário e enviá-lo para TC;
- Lançar dados do Inventário no Balanço Patrimonial.

15 **COMO NOMEAR A COMISSÃO?**

Prefeito Municipal deverá editar Decreto instituindo Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis (materiais permanentes ou material de consumo), que deverá ocorrer num determinado espaço de tempo, sendo proibido a movimentação patrimonial ou de material no período.

16 **Bens Móveis**

Os registros dos bens incorporados (aquisição ou doação) ao patrimônio, devem ter, no mínimo, as seguintes informações:

- descrição do bem,
- número patrimonial,
- documentação,
- valor e
- localização.

17 **Bens Móveis**

Estabelecer para os termos de responsabilidade dos bens, no mínimo, os seguintes elementos:

- * descrição do material,
- * o código de Cadastro,
- * o local de lotação e
- * declaração firmada pelo servidor responsável pela guarda dos bens.

18 **Bens Móveis**

Estabelecer para as baixas dos bens decorrentes de desaparecimento, quebra, alienação, (venda, doação, etc.) procedimentos que observem a legislação vigente e previa autorização da autoridade competente.

19 **Bens Móveis**

O Cadastramento dos bens patrimoniais deve obedecer o estabelecido no art. 15 da LF 4.320/64

Art. 15 - Na Lei de Orçamento a discriminação da despesa far-se-á, no mínimo, por elementos.

Fundamentos 1

Tonicidade

Oxítone
Paroxítone
Proparoxítone

Acentuação gráfica

Fundamentos 2

Ditongo

Aberto
Fechado

Hiato

Fundamentos 3

Trema

Til

Acentos diferenciais

Hífen

Fundamentos 4

Hífen

Palavras compostas
Palavras prefixadas

Crase

Fusão da preposição e artigo
Antes de alguns pronomes
demonstrativos

VOLP

Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa

versus

Dicionários

Aulete - Aurélio - Houaiss

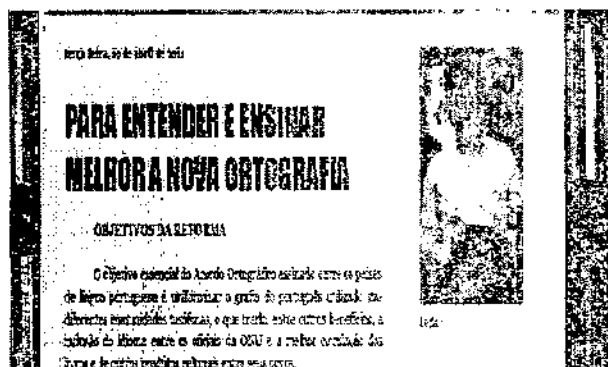
Exercícios

Em grupos de 2, escrever outras palavras que não estejam no "manual" do Paulo Ledur, segundo o que se pede:

- 1) Ditongo com e sem acento;
- 2) Hiato com e sem acento;
- 3) Palavra com trema;
- 4) Palavra composta com e sem hífen.

Obs.: De acordo com o "acordo"!

Site do Paulo Ledur



Links interessantes

http://www.clicrps.com.br/sites/swf/grafico_reformaortografica/loader500x400.swf

<http://www.academia.org.br/obj/call/callup.exe/sys/start.htm?sid=23>

<http://www.aulete.digitei.com.br>

<http://pauloledur.blogspot.com.br/2011/04/para-entender-e-ensinar-melhor-nova-19.html>

Despedida do TREMA

Estou indo embora. Não há mais lugar para mim. Eu sou o trema. Você pode nunca ter reparado em mim, mas eu estava sempre ali, na Anhangüera, nos aquíferos, nas lingüiças e seus trocadilhos por mais de quatrocentos e cinqüentas anos.

Mas os tempos mudaram. Inventaram uma tal de reforma ortográfica e eu simplesmente tô fora. Fui expulso pra sempre do dicionário. Seus ingratos! Isso é uma delinquência de lingüistas grandiloqüentes!...

O resto dos pontos e o alfabeto não me deram o menor apoio... A letra U se disse aliviada porque vou finalmente sair de cima dela. Os dois pontos disse que eu sou um preguiçoso que trabalha deitado enquanto ele fica em pé.

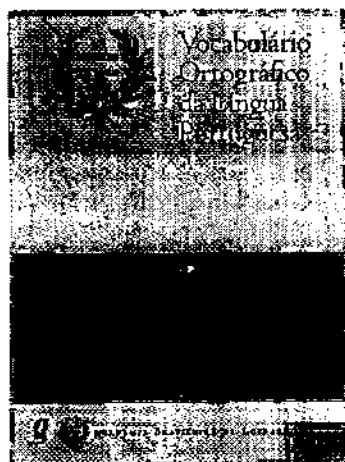
Até o cedilha foi a favor da minha expulsão, aquele C cagão que fica se passando por S e nunca tem coragem de iniciar uma palavra. E também tem aquele obeso do O e o anorético do I. Desesperado, tentei chamar o ponto final pra trabalharmos juntos, fazendo um bico de reticências, mas ele negou, sempre encerrando logo todas as discussões. Será que se deixar um topete moicano posso me passar por aspas?... A verdade é que estou fora de moda. Quem está na moda são os estrangeiros, é o K e o W, "Kkk" pra cá, "www" pra lá.

Até o jogo da velha, que ninguém nunca ligou, virou celebridade nesse tal de Twitter, que aliás, deveria se chamar TÛITER. Chega de argüição, mas estejam certos, seus moderninhos: haverá conseqüências! Chega de piadinhas dizendo que estou "tremendo" de medo. Tudo bem, vou-me embora da língua portuguesa. Foi bom enquanto durou. Vou para o alemão, lá eles adoram os tremas. E um dia vocês sentirão saudades. E não vão agüentar!...

Nós nos veremos nos livros antigos. Saio da língua para entrar na história.

Adeus,
Trema.

ESTÁ DEFINIDO: O CERTO É PARA-RAIOS



Desde 1º de janeiro, as regras da língua portuguesa mudaram.

A alteração foi feita para que as pessoas dos oito países no mundo que falam o nosso idioma passassem a escrever as palavras de uma maneira mais parecida.

Desde então, havia dúvida sobre como algumas das novas regras seriam aplicadas no Brasil. Desde ontem, quando a Academia Brasileira de Letras lançou um livro sobre como os brasileiros devem escrever as palavras, estas dúvidas foram desfeitas.

Uma das incertezas estava bem

próxima dos gaúchos. Um dos principais cartões-postais da Capital, o Guaíba corria o risco de passar a ser escrito sem acento.

O livro lançado ontem — chamado pelas pessoas que estudam o nosso idioma de Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, carinhosamente conhecido pela sua sigla, Volp — diz que devemos continuar colocando acento em Guaíba.

O Volp também define que para-raios deve ser escrito com hífen e sem acento, ao contrário de "pá-ra-raios" como havíamos aprendido.

Alguns professores de português chegaram a imaginar que o correto passaria a ser pararraios, com dois erres.

O livro lançado pela Academia Brasileira de Letras tem 349.737 palavras em suas 887 páginas.

Embora ajude a entender a mudança na língua falada no nosso país, o Volp não é um dicionário, com o significado das palavras.

Ele apenas traz uma lista com a grafia correta e a indicação de como as palavras devem ser pronunciadas. Somente no final do mês ele chegará às livrarias.

Saiba como escrever

Para-raios

Antes do acordo ortográfico, o correto era escrever "pára-raios" e "pára-lama".

Com as novas regras, ficou definido que a palavra "para" deve perder o acento, chamado de diferencial. A dúvida que havia era quanto ao uso do hífen,

pois o acordo diz que o sinal deve ser retirado quando se perde a noção de palavra composta.

Foi o que aconteceu em para-quebras e girassol. Mas a equipe que elaborou o vocabulário não pensou assim para o caso de para-raios, mantendo o hífen.

Guaíba

A regra diz que perdemos o acento o I e o U tônicos quando vêm depois de um ditongo crescente, como feitura.

Como as letras U e A de Guaíba formam um ditongo crescente, o acento permanece.



Sub-regra

O Volp não traz essa palavra. O livro indica, no entanto, que o vocábulo SUB-REGULAR deve ser escrito com hífen. Dessa forma, o professor Godofredo

de Oliveira Neto, presidente do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP), explica que sub-regra é que o mesmo conceito.

Coerdeiro

Antes da reforma, o correto era "co-herdeiro".

O texto do acordo, contudo, diz que nas palavras compostas, sendo o segundo elemento iniciado por H, o hífen deve ser utilizado, bem como a perma-

nência do H.

A Academia Brasileira de Letras achou que sem hífen e sem o H seria a melhor grafia. Desse modo, coabitação e coabibilidade, por exemplo, são escritos desta maneira.

Abrupto

Era escrito de duas maneiras, ab-rupto e abrupto. Inicialmente, chegou-se a pensar que o certo passaria a ser apenas ab-

rupto. A equipe comandada pelo professor Evanildo Bechara, que escreveu o Volp, decidiu que as duas formas de grafia valem.

Blá-blá-blá

Pelo acordo, usa-se hífen nas palavras compostas por justaposição, que mantêm acento próprio e formam uma única unidade de sentido. Os exem-

plos não contemplavam expressões em que a mesma palavra se repetia, como reco-reco.

O Volp determina que levem hífen.

Reeditar

A regra determina o uso do hífen quando o prefixo termina em vogal e o segundo elemento inicia com a mesma vogal. A regra não vale para os prefixos re, pre e pro. Portanto, é reeditar.

Não fumante

Quando o "não" e o "quase" valem como prefixo, como em não agressão e em quase ir-

mão, o Volp vai determinar que não se use o hífen.

O certo é não fumante.

Formas de provimento de cargo público	
Nomeação	Que podem ser:
	Em caráter vitalício, nos casos expressamente previstos na Constituição do Brasil.
	Em comissão, quando se tratar de cargo que em virtude de lei deva assim ser provido.
	Em caráter efetivo, quando se tratar de cargo de provimento dessa natureza.
Transferência	De um cargo para outro de provimento efetivo.
Reintegração	É o reingresso no serviço público, decorrente de decisão judicial passada em julgado.
Acesso	É a elevação do funcionário, dentro do respectivo quadro a cargo da mesma natureza de trabalho, de maior grau de responsabilidade e maior complexidade de atribuições.
Reversão	Retorno do funcionário aposentado ao serviço público, a pedido ou ex-offício.
Aproveitamento	Reingresso no serviço público do funcionário em disponibilidade.
Readmissão	É o ato pelo qual o ex-funcionário, demitido ou exonerado, reingressa no serviço público, sem direito a ressarcimento de prejuízos, assegurada apenas a contagem de tempo de serviço em cargos anteriores, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Temos, então, que a readmissão é o retorno do funcionário ao serviço público quando sua desinvestidura é anulada administrativamente.

Formas de provimento de cargo público	
Nomeação	Que podem ser:
	Em caráter vitalício, nos casos expressamente previstos na Constituição do Brasil;
	Em comissão, quando se tratar de cargo que em virtude de lei deva assim ser provido.
	Em caráter efetivo, quando se tratar de cargo de provimento dessa natureza.
Transferência	De um cargo para outro de provimento efetivo.
Reintegração	É o reingresso no serviço público, decorrente de decisão judicial passada em julgado.
Acesso	É a elevação do funcionário, dentro do respectivo quadro a cargo da mesma natureza de trabalho, de maior grau de responsabilidade e maior complexidade de atribuições.
Reversão	Retorno do funcionário aposentado ao serviço público, a pedido ou ex-offício.
Aproveitamento	Reingresso no serviço público do funcionário em disponibilidade.
Readmissão	É o ato pelo qual o ex-funcionário, demitido ou exonerado, reingressa no serviço público, sem direito a ressarcimento de prejuízos, assegurada apenas a contagem de tempo de serviço em cargos anteriores, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.